FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

RELATÓRIO DO GRUPO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO

Nº 02/FTMSP/2021

RELATÓRIO ANUAL

2022

INSTITUCIONAL

FICHA TÉCNICA

Tema: Avaliação da prestação de contas anual de 2022, 2º ano, Processo SEI

Nº: (8510.2022/0000631-6).

Contrato de Gestão: 02/FTMSP/2021 processo SEI nº 8510.2020/0000255-4 doc. 45118139, 1º Termo de Aditamento doc. 056777300, 2º Termo de aditamento doc. 070450133 e 3º Termo de aditamento doc. 080579858.

Objeto: Fomento e Gestão do Complexo Theatro Municipal e dos corpos artísticos a ele vinculados.

Composição do atual Grupo Técnico de Monitoramento (GTM):

Ana Luiza Mafra dos Santos (estágio)
Henrique Pereira Lima
Leonardo Camargo Oliveira dos Santos
Marcelo Valentim de Souza
Orthon Koiti Hirano

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão:

João Paulo Alves Souza
Paula Yoshie Maeda
Paulo Henrique Domingues Pinto

Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

Bruno Massoca
Guilherme Silva Brito
Ronaldo Ribeiro Mariano
Simone Ribeiro da Silva

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4
II. PRESTAÇÃO DE CONTAS 5
III. RELATÓRIO MENSAL 6
IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL 6
V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO 7
VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25
VII. RECURSOS HUMANOS 35
VIII. CONTRATOS 42
IX. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL 49
X. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO 51
XI. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS 64
XII. CONCLUSÃO 66

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório do Grupo Técnico de Monitoramento da Diretoria de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo tem como objetivo a análise da prestação de contas anual de 2022, do 2º ano do Contrato firmado com a Sustenidos Organização Social de Cultura, CNPJ nº 01.891.025/0001-95, referente ao cumprimento das obrigações contraídas a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 assinado em 28/05/2021, cuja vigência se iniciou em 01 junho de 2021. Respeitando ainda seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2021 e o seu 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022, que aprova o plano de trabalho para o exercício de 2022 e em consonância com a Lei Orçamentaria Anual do Município.

II. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas considera os termos constantes do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 e seus respectivos termos de aditamento, pelos quais a FTMSP realiza o repasse de recursos trimestralmente com a finalidade de execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I do Contrato de Gestão, do qual passou a fazer parte o plano de trabalho para o exercício de 2022, conforme 2º Termo de Aditamento de 05/09/2022 (070450133) e seu 3º Termo de aditamento de 22/03/2023 (080579858).

O Contrato de Gestão prevê, em seu anexo III – Documentos para a Prestação de Contas, a entrega das documentações e comprovações em três períodos distintos: relatório mensal, trimestral e anual. Para cada período há uma relação de documentos que devem ser apresentados e prazos a serem cumpridos. Este documento considera ainda o Manual de Procedimento para Elaboração da Prestação de Contas, versão 01, disponível no documento SEI 046266973 do Processo 8510.2021/0000209-2 e a legislação vigente.

A avaliação do 2º e 4º trimestres de cada ano se diferencia das avaliações realizadas nos outros trimestres, pois nestes também são avaliadas as metas qualitativas. O cumprimento das metas qualitativas condiciona o repasse da remuneração variável, 10% do repasse total do ano, conforme cláusula 5.1.1 do Contrato de Gestão.

III. RELATÓRIO MENSAL

A prestação de contas mensal é entregue no 5º dia útil de cada mês com entrega complementar no dia 20, relativa à apresentação de recursos humanos e relatórios financeiros, para fins de acompanhamento do objeto da parceria referente ao mês anterior.

MÊS	OFÍCIO SUSTENIDOS	ENTREGA COMPLEMENTAR	PROCESSO SEI	OFÍCIO RESPOSTA FTMSP	OFÍCIO RESPOSTA SUSTENIDOS
JANEIRO	034/2022 (58488220) 035/2022 (58552588)	044/2022 (59103254)	8510.2022/0000048-2	47/FTMSP/2022 (058991884)	048/2022 (59467078)
FEVEREIRO	052/2022 (59718537) 053/2022 (59729047)	068/2022 (59724724)	8510.2022/0000118-7	70/FTMSP/2022 (060175265)	069/2022 (60632710)
MARÇO	080/2022 (6134717) 081/2022 (61316155)	092/2022 (62250120)	8510.2022/0000191-8	94/FTMSP/2022 (061562274)	094/2022 (62476106)
ABRIL	104/2022 (63063973) 105/2022 (63132265)	114/2022 (64097906)	8510.2022/0000232-9	126/FTMSP/2022 (63645433)	116/2022 (64199481)
MAIO	133/2022 (65022383) 134/2022 (65087702)	143/2022 (65662632)	8510.2022/0000284-1	154/FTMSP/2022 (65395047)	147/2022 (66040686)
JUNHO	157/2022 (66731316) 158/2022 (66740915)	166/2022 (67538551)	8510.2022/0000316-3	187/FTMSP/2022 (67013925)	169/2022 (067545067)
JULHO	187/2022 (068558890) 188/2022 (068563008)	233/2022 (069295111)	8510.2022/0000370-8	233/FTMSP/2022 (069295111)	216/2022 (069751450)
AGOSTO	232/2022 (070358633) 233/2022 (070366248)	240/2022 (070944025)	8510.2022/0000443-7	256/FTMSP/2022 (070813998)	250/2022 (071317232)
SETEMBRO	269/2022 (071953027) 270/2022 (071994059)	279/2022 (072552396)	8510.2022/0000466-6	285/FTMSP/2022 (072275149)	284/2022 (072836702)
OUTUBRO	298/2022 (073637140) 299/2022 (073649634)	310/2022 (074235581)	8510.2022/0000570-0	331/FTMSP/2022 (074443066)	320/2022 (074898356)
NOVEM-BRO	323/2022 (075243749) 324/2022(075247480)	330/2022 (076078129)	8510.2022/0000628-6	352/FTMSP/2022 (075827247)	335/2022 (076290048)
DEZEMBRO	003/2023 (076788654) 004/2023 (076801511)	013/2023 (077441959)	8510.2022/0000629-4	006/FTMSP/2023 (077290359)	017/2023 (077744697)

IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL

A prestação de contas trimestral trata da avaliação e execução das metas, orçamento e atividades previstas no plano de trabalho de acordo com as obrigações contratuais, com entrega da documentação no 15º dia do mês seguinte ao término do trimestre. Esta entrega ocorreu em 16/01/2023, referente ao 4º trimestre composto pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL				
PERÍODO	OFÍCIO SUSTENIDOS	PROCESSO SEI	OFÍCIO RESPOSTA FTMSP	OFÍCIO RESPOSTA SUSTENIDOS
1º TR	083/2022 (061869812)	8510.2022/0000225-6	108/FTMSP/2022 (062439318)	103/2022 (063061725)
2º TR	161/2022 (06720940)	8510.2022/0000342-2	202/FTMSP/2022 (067764125)	183/2022 (06834383)
3º TR	267/2022 (072243418)	8510.2022/0000467-4	300/FTMSP/2022 (072875675)	296/2022 (073349465)
4º TR	010/2023 (077184282)	8510.2022/0000630-8	022/FTMSP/2023 (077851536)	025/2023 (078247600)

V. RELATÓRIO ANUAL

A Contratada deve anualmente, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, apresentar o relatório anual de atividades, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no Contrato de Gestão e Plano de Trabalho, contendo o comparativo entre os resultados alcançados e as metas previstas e demais ações pactuadas para os quatro trimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual.

A Sustenidos Organização Social de Cultura solicitou prorrogação do prazo de entrega do relatório anual de atividades, através do ofício 301/2022 (073696127), e recebeu a concordância da Fundação Theatro Municipal de São Paulo através do oficio 320/FTMSP/2022 (073699887), modificando o prazo de entrega de 31 de janeiro de 2023 para 31 de março de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL				
PERÍODO	OFÍCIO	PROCESSO SEI	OFICIO DEVOLUTIVA	OFICIO RESPOSTA
2022	064/2023 (080936042)	8510.2022/0000631-6	119/FTMSP/2023 (082369936)	108/2023 (083245894)

VI. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO

O plano de trabalho é apresentado pela organização social contratada anualmente e traz em seu bojo o planejamento de programação artística, com metas de programação e qualidade e objetivos relacionados a gestão de recursos em sua proposta orçamentária para o exercício. O

plano de trabalho passa a ser parte integrante do Contrato de Gestão (Anexo I “Plano de Trabalho”).

Desta forma, este item avaliará o cumprimento do objeto contratual, que se refere às metas e objetivos editalícios, estabelecidos no Plano de Trabalho entregue pela Contratada à Fundação Theatro Municipal. A análise foi pautada pela execução das apresentações e atendimento as metas de qualidade em comparação ao pactuado.

A. Programação

Iniciamos com a apresentação das realizações da Sustenidos Organização Social de Cultura durante o período do ano de 2022, com o levantamento de dados enviados nas prestações de contas mensais, trimestrais e anual, para que seja feito o devido acompanhamento da execução do objeto:

Em atenção ao início da gestão do ano de 2022, vale lembrar que houve a entrega da programação de 2022 em 4 (quatro) ocasiões distintas, sendo encaminhadas pelos ofícios 286/SUS/2021 (06.dez.2021 – SEI 057598359) a Proposta de Programa de trabalho para 2022, 033/SUS/2022 (04.fev.2022 – SEI 060471032) a Proposta de Plano de Trabalho de 2022 com previsão orçamentária correspondente, 041/SUS/2022 (06.fev.2022 – SEI 060471289) com a segunda versão da Proposta de Plano de Trabalho de 2022 e previsão orçamentaria e 060/SUS/2022 (11.mar.2022 – SEI 060471445) com a correção da previsão orçamentária e premissas para o exercício 2022. Em que pese a entrega de todo material nestes ofícios, se fez necessário encaminhar os ofícios 094/FTMSP/2022 (061562274) e 108/FTMSP/2022 (062439318), com solicitações de esclarecimentos referente ao plano de trabalho sugerido, sendo respondidos pela Organização Social, houve o remanejo das metas por meio das solicitações feitas nos ofícios 154/Sustenidos/2022 (066757935), 206/Sustenidos/2022 (072102264) e 231/Sustenidos/2022 (072102564). A aprovação da Fundação seguiu nos ofícios 195/FTMSP/2022 (067265519) e 286/FTMSP/2022 (072280641).

Desta forma, este item avaliará o cumprimento do objeto contratual, que se refere a metas e objetivos editalícios, estabelecidos no Plano de Trabalho entregue pela Contratada à

Fundação Theatro Municipal. A análise será pautada pela execução das apresentações em comparação ao pactuado.

Os itens relacionados à programação são avaliados trimestralmente e correspondem a um percentual do valor de repasse, conforme cláusula 5.6 do contrato vigente. Já os itens relacionados à qualidade da prestação do serviço são avaliados semestralmente (2º e 4º trimestre) e correspondem à parcela variável do valor de repasse, conforme item 5.8 do CG 02/FTMSP/2021. A prestação de contas anual, corresponde a avaliação do realizado durante o período de 2022, não interferindo nos valores dos repasses trimestrais previstos e realizados.

Gráfico 1 – Quantidade total de público presente nas apresentações do ano de 2022:

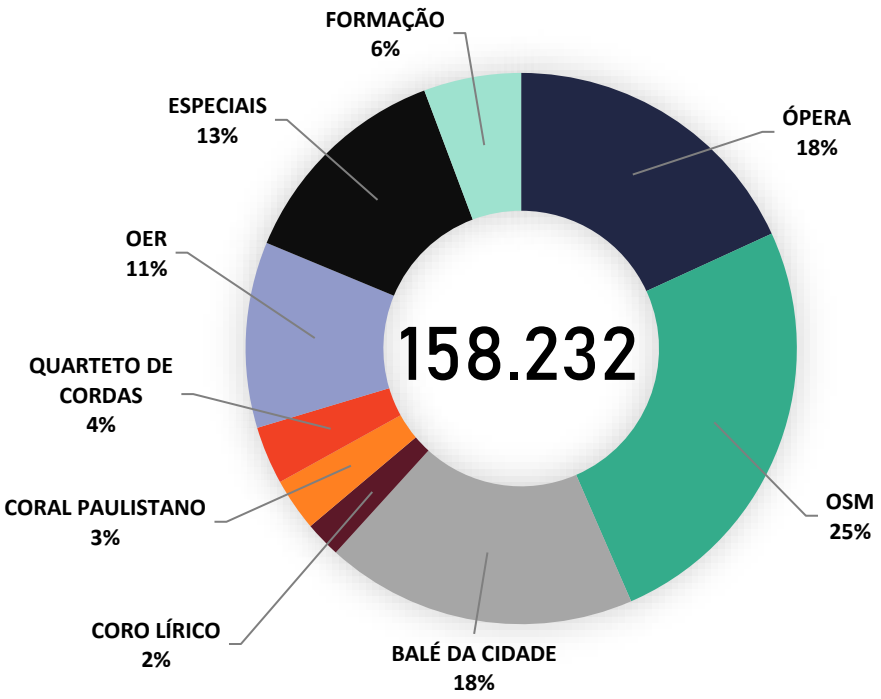

Vale ressaltar que a elevação do quantitativo de público presente nas apresentações do Complexo Theatro Municipal em comparação ao ano anterior, passa muito pela flexibilização das medidas restritivas contra a Covid-19, permitindo o retorno gradual e completo do público no Theatro Municipal. Além do aumento de apresentações da temporada

artística de 2022, com produções de óperas, concertos sinfônicos e shows em volta do Theatro Municipal e da Praça das Artes. Vale ressaltar que durante o ano de 2022, a Praça das Artes foi palco de diversas apresentações e atividades de formação, portanto, listamos apresentações que ocorreram na temporada artística de 2022.

No primeiro trimestre de 2022 ocorreram as celebrações do centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, marco histórico na cultura brasileira que teve como palco principal o Theatro Municipal de São Paulo. A Orquestra Sinfônica Municipal apresentou durante as celebrações da semana de 22, os concertos "Villa Total: Parte I" e "Villa Total: Parte II", com composições do maestro Heitor Villa-Lobos e participação do Coral Paulistano, tendo também a apresentação "Guarnieri e Mário – Paulistas Desvairados". O Balé da Cidade realizou a apresentação "SEMANA DE 22: Balé da Cidade apresenta Muyrakytã e Isso dá um Baile!". O Coro Lírico realizou a apresentação "SEMANA DE 22: Coro Lírico se apresenta em Expedições Modernistas".

Durante o segundo trimestre de 2022, se destacaram as montagens realizadas pela Organização Social Sustenidos: ópera Aída, de Giuseppe Verdi; integrando as celebrações do centenário da semana de arte moderna, a partir do libreto de Mário de Andrade, a Ópera Café de Felipe Senna; e a montagem das Óperas Navalha na Carne e Homens de Papel, a partir de textos da dramaturgia brasileira de Plínio Marcos, tais apresentações contaram com a participação da Orquestra Sinfônica Municipal, do Balé da Cidade de São Paulo, do Coro Lírico e do Coral Paulistano.

Ocorreram ainda, as apresentações de Adastra e Transe, realizadas pelo Balé da Cidade de São Paulo. O Quarteto de Cordas da Cidade se apresentou em sete oportunidades, dentre elas: Identidade Brasileiras II; III e IV e o espetáculo Mariofagia, que reuniu pela primeira vez o Coral Paulistano, a Escola Municipal de Música (EMM), a Escola Musical de Dança (EDASP) e o Ensemble da Fundação Theatro Municipal. A Orquestra Experimental de Repertório (OER) se apresentou em 4 oportunidades, entre elas Sinfonias Fantásticas IV, V e VI.

Durante o terceiro trimestre de 2022, destacaram-se as montagens realizadas pela Organização Social Sustenidos, como: Ópera O Cavaleiro da Rosa "Der Rosenkavalier", de Richard Strauss fruto da parceria entre Strauss e Hofmannsthal, uma reflexão sobre gênero, envelhecimento feminino, sororidade, relacionamentos e, ainda, temas caros à sociedade

vienense do início do século XX, tal ópera se trata de uma remontagem, cuja apresentação contou com a participação da Orquestra Sinfônica Municipal e do Coral Paulistano. Ainda se pode citar também a realização da ópera “O Amor das Três Laranjas”, de Sergei Prokofiev que apresenta um conto do século 17, com um enredo, que flerta com o surrealismo fantástico, narra a saga de um rei para curar a melancolia de seu filho. Tratando se de uma obra de nova montagem com apresentação dos corpos artísticos sendo eles a Orquestra Sinfônica Municipal e Coro Lírico Municipal.

Ocorreram ainda, as apresentações da Semana Paulista de Dança, realizadas pelo Balé da Cidade de São Paulo no Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP, e a apresentação “Sixty-Eight e Inacabada”, nas quais o Balé da Cidade e a Orquestra Sinfônica Municipal retrataram a obra de John Cage e Franz Schubert no palco do Theatro Municipal.

O Quarteto de Cordas da Cidade se apresentou em seis oportunidades, dentre elas: 2º Festival Internacional de Música Ivoti e a Festa com Antônio Nóbrega, referência artística brasileira que atua desde o final dos anos 60. A Orquestra Experimental de Repertório (OER) se apresentou em 9 oportunidades, entre elas 52º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, apresentação “Khachaturian e Wagner”, Festival Vermelhos que ocorreu no Complexo Cultural Baía dos Vermelhos em Ilha Bela - SP, Os Planetas com participações do Coral Paulistano e Coro Jovem da Escola Municipal de Música na Sala São Paulo. E, ainda tivemos apresentações especiais como: “Esta Noite se Improvisa”, “Sarau das Pretas” e “De onde si vê”.

Durante o 4º trimestre, destaca-se: O adiamento da ópera LA FANCIULLA DEL WEST (A GAROTA DO OESTE), prevista para acontecer durante os dias 25/11 e 03/12, por motivos de manutenção no palco do Theatro municipal, com isso a Ópera teve seu adiamento para o exercício de 2023 no mês de julho, portanto não houve execução de ópera no período. Além do cancelamento da apresentação “Jobim Sinfônico” prevista para ser apresentada pela Orquestra Sinfônica Municipal nos dias 16/12 e 17/12, substituída pela apresentação “John Wiliams Espetacular” e a alteração da apresentação “BARBER E RAVEL” pela apresentação “MIHAUD E RAVEL”.

Ademais ocorreram apresentações da Orquestra Sinfônica Municipal que apresentaram “Modernistas Internacionais” com o repertório de artistas internacionais e suas obras; “Mihaud

e Ravel" referente à conexão entre a cultura brasileira e a francesa que remetem ao Rio de Janeiro durante o início do século XX; "Ópera Gala – à Renata Tebaldi" referente a uma das principais cantoras do século XX, evocando suas principais obras, a apresentação contou com a participação do Coro Lírico Municipal, apresentação atrelada ao indicador do plano de trabalho 2.1 referente a concertos sinfônicos; outras apresentações como a "Brahms Total – Parte 1" e "Brahms Total – Parte 2", relativas às obras sinfônicas de Johannes Brahms um grande compositor alemão do século XIX. Apresentação "De Haydn a Mahler: Uma Viagem Sinfônica", uma obra sinfônica composta pelo compositor Austríaco Franz Joseph Haydn durante do século XVIII, sendo considerado um dos mais importantes compositores do período clássico.

Apresentação "Jonh Williams Espetacular", retratando as principais composições do autor em grandes produções cinematográficas.

O Balé da Cidade de São Paulo se apresentou em 9 oportunidades, na apresentação entre elas: Motriz e Adastra no Teatro Alfa, Workshop de Dança no CEU Jaçanã, Performance OWA e bate-papo com Luiz Crepaldi e Raymundo Costa e "A Casa, Owa e Kadà".

O Coro Lírico Municipal se apresentou em 6 oportunidades durante o período do 4º trimestre, sendo algumas delas, a apresentação da Cappella Lírica na Igreja São Kim Degun e apresentação PER LA Vita.

O Coral Paulistano se apresentou em 11 oportunidades durante o período do 4º Trimestre, sendo algumas delas: "Vivência com Coral Paulistano", "Novas Sonoridades", "Apresenta Natal Brasileiro", "Concerto de Natal – Interlúdio Coral" e "Concerto de Natal";

O Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo se apresentou em 8 oportunidades, sendo algumas delas: "Compositoras Românticas", "Mariofagia", "Identidade Brasileira V", "Modernos" e "Andreas Kisser e Yohan Kisser tocam Villa-Lobos com Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo".

A Orquestra Experimental de Repertório se apresentou em 7 oportunidades, sendo algumas delas "Concerto China-Brasil: 210 Anos de Imigração", "200 Anos do Nascimento de César Franck", "Experimental de Repertório", "Coletivo 105B de Circo e Orquestra Experimental de Repertório" e "Sinfonias Fantásticas VIII".

No que tange à volta da utilização da Praça das Artes como espaço de espetáculo, listamos alguns dos eventos ocorridos na Praça das Artes no período de 2022, sendo eles a "SEMANA de 22", quando ocorreram diversas apresentações e shows em homenagem ao centenário da semana de 22. Teatro no Theatro: Solidão dos Campos de Algodão, ocorrendo oficinas, exposição e apresentação. E a Exposição Presente! Presenças Negras no Theatro Municipal de São Paulo, que apresentava fragmentos da presença negra na história do Theatro Municipal de São Paulo, por meio de documentos e itens dos acervos do Complexo Theatro Municipal de São Paulo e de instalações, destacando artistas negros que compuseram uma vasta programação de música, dança, eventos cívicos e culturais de 1915 aos dias atuais. Traz registros e memórias de homens e mulheres negras que atuaram e atuam no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, com foco em seus ofícios. Tendo como abertura a apresentação o Coro Lírico Municipal que apresentou o Hymno da Abolição, música de J. P. Gomes Cardim.

Gráfico 2 – Quantidade total de apresentações do ano de 2022:

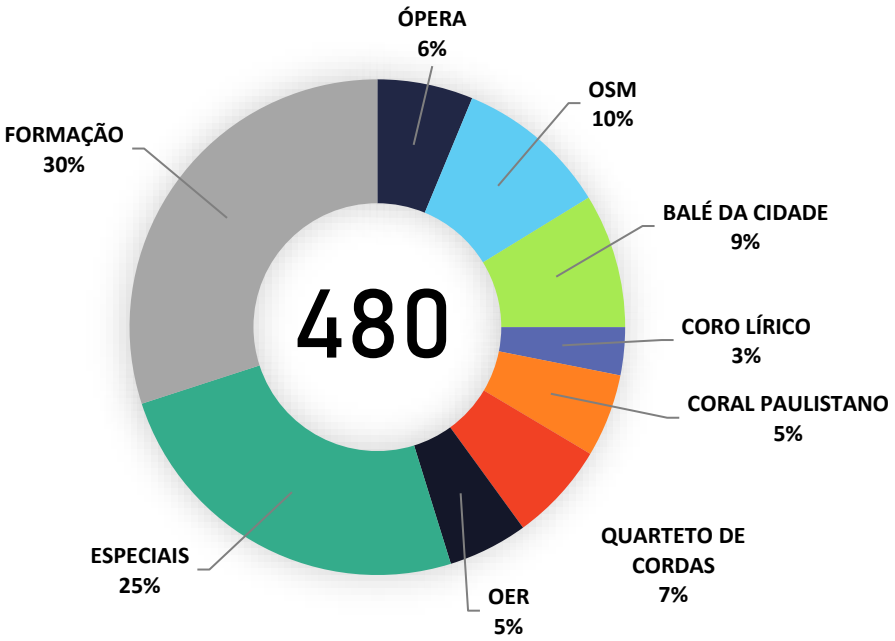

Dentro do conjunto do total de apresentações em 2022, 30% delas foram de atividades de formação, como atividades da exibição do filme animação "Pedro e o Lobo", projeto como "Dê onde se vê", "Semana de 22" e "Encontro para Desenhar".

Gráfico 3 – Alcance e quantidade de fãs das redes sociais do Theatro Municipal:

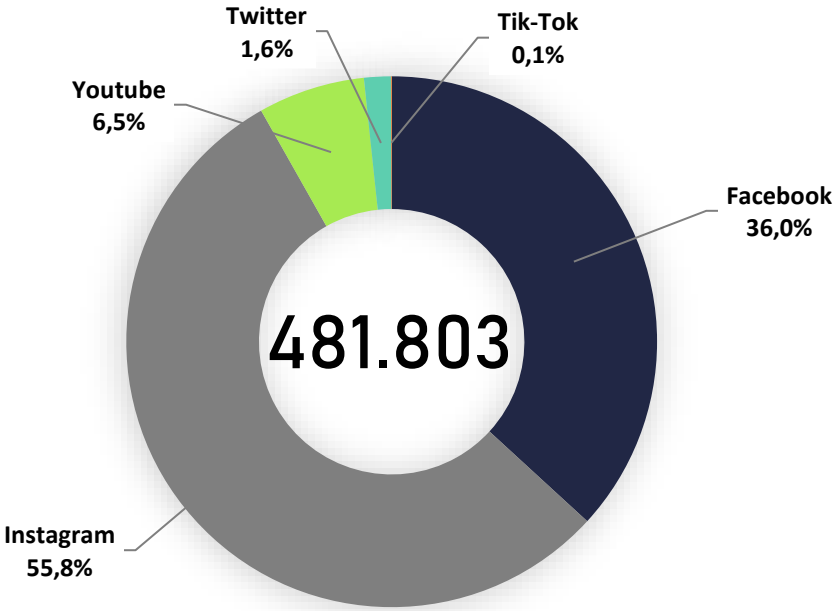

Rede Social	Alcance	Percentual
Facebook	1.062.785,00	31,2%
Instagram	1.817.960,00	53,4%
Twitter	523.398,00	15,4%

Ressaltamos que durante o período de 2022 houve evolução em relação a 2021, com uma elevação da interação com o público pelas redes sociais, através da divulgação das apresentações e conteúdos informativos. Foi notado que conforme o aumento do número de apresentações no Complexo Theatro Municipal, houve uma elevação da quantidade do número de interações e do alcance das redes sociais do Theatro Municipal pela internet.

Atualmente o Instagram é a rede social do Theatro Municipal que detém a maior quantidade de fãs e interações, seguido pelo Facebook, Youtube, Twitter e o Tik-Tok sendo umas das mais recentes redes sociais criadas para divulgação do Complexo Theatro municipal, afim de estar presente em diversos meios de difusão, para obter o maior alcance possível e expandir a marca. Ademais solicitamos que a Organização Social se empenhe em utilizar de modo

massificado as redes sociais do Theatro Municipal, afim de atingir novos públicos e atrai-los para o Theatro.

Gráfico 4 – Quantidade total de apresentações externas ao CTMSP:

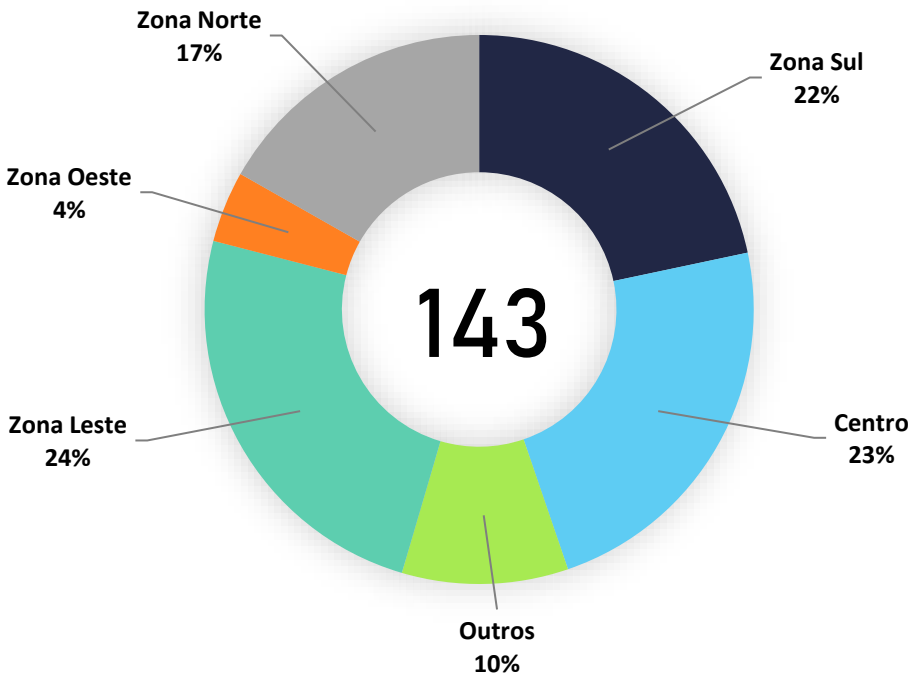

*Outros: regiões externas ao município de São Paulo.

Gráfico 5 – Comparativo da quantidade de apresentações externas entre 2021 e 2022:

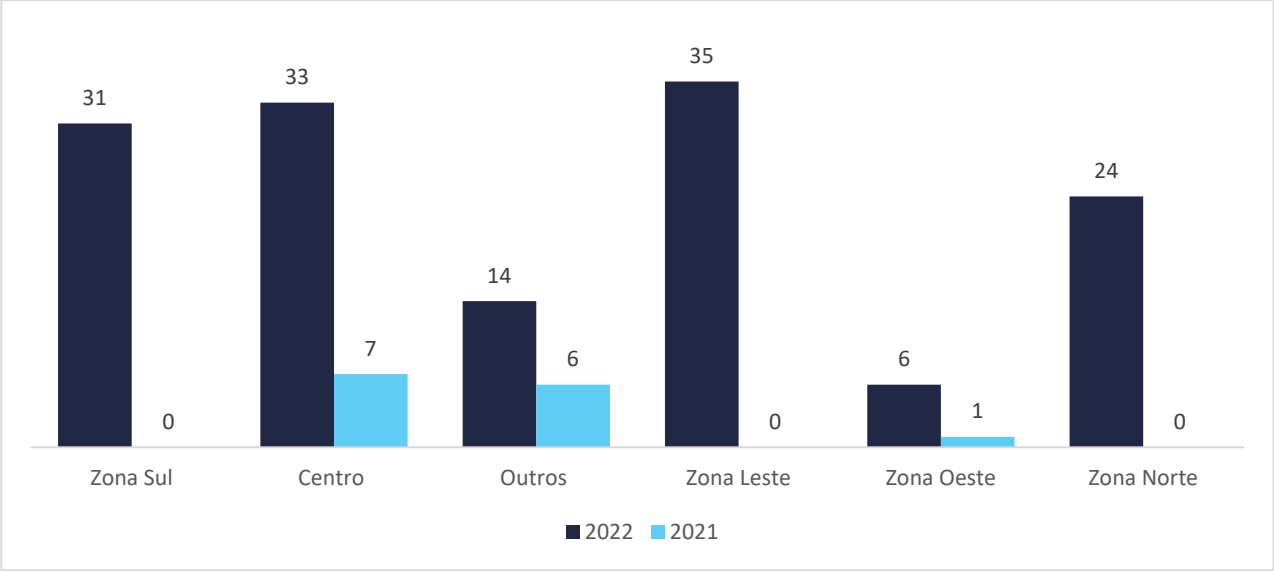

*Outros: Regiões externas ao município de São Paulo.

Nota-se no gráfico acima uma expressiva elevação das apresentações fora do Complexo Theatro Municipal, mais especificamente em regiões periféricas do município de São Paulo, permitindo acesso à cultura e expansão da marca do Theatro Municipal, levando inspiração, oportunidade e conhecimento para essas regiões. Ressaltamos algumas das apresentações externas efetuadas no ano de 2022:

No 2º trimestre, a Orquestra Experimental de Repertório (OER) esteve junto com a Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Estrela do Terceiro Milênio, no Centro Cultural do Grajaú a partir do programa Municipal Circula, projeto que busca a difusão da arte nas franjas da Cidade. O Balé da Cidade de São Paulo, esteve no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, na Casa de Cultura M'boi Mirim, no Centro Cultural de São Paulo (CCSP).

Além de São Paulo, o Balé também esteve no Festival “One Dance Week”, na Bulgária e o Quarteto de Cordas da Cidade esteve na sede da UNESCO em Paris.

No 3º trimestre a Orquestra Sinfônica Municipal (OSM), junto com o Coro Lírico Municipal estiveram com a Orquestra de Samba e Choro de São Mateus, para apresentação em conjunto no CEU São Rafael a partir do programa Municipal Circula, projeto que busca a difusão da arte nas franjas da Cidade. O Coral Paulistano se apresentou no 52º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, além da apresentação do Coral Paulistano,

contou também com a apresentação da Orquestra Experimental de Repertorio, com obras de Richard Wagner e Aram Khachaturian.

O Balé da Cidade de São Paulo, esteve no CEU Rosa da China para a apresentação de um Workshop, além de duas apresentações no Museu de Arte de São Paulo – MASP denominadas “Semana Paulista de Dança”.

No 4º trimestre houve também atividades direcionadas à zona norte, zona leste, zona sul, centro e outras regiões externas à cidade de São Paulo. Algumas delas são:

A Orquestra Sinfônica Municipal (OSM), realizou a apresentação “Concerto Natalino” em duas oportunidades, uma no CTA Santo Amaro localizado na zona sul, e outra na Fábrica de Cultura Vila Curuçá, localizada na zona leste, a partir do programa Municipal Circula, visando à difusão da arte nas franjas da cidade. O Coro Lírico realizou 3 apresentações externas durante o período do 4º trimestre de 2022, tendo se apresentado na Paróquia Santa Teresinha, no CEU Jambeiro localizado na zona leste em conjunto com o grupo Pombas Urbanas, e fez a apresentação Cappella lírica na Igreja São Kim Degun.

O Coral Paulistano realizou 4 apresentações externas durante o 4º trimestre, tendo apresentado “Natal Brasileiro” no CEU Perus, localizado na zona norte, tendo também efetuado apresentações de Natal na Basílica de Nossa Senhora do Carmo, no Pateo do Collegio e no instituto UNIBES. O Quarteto de Cordas realizou 4 apresentações externas durante o 4º trimestre, tendo a apresentação “Mariofagia” sido realizada no Auditório da Biblioteca Mario de Andrade, tendo também realizado uma participação na 19º Edição do ABETA SUMMIT, realizado na OCA Ibirapuera.

A Orquestra Experimental de Repertório realizou uma apresentação no Centro Cultural da Juventude, localizado na região da zona norte de São Paulo, no âmbito do Municipal Circula, apresentando o coletivo 105B de Circo.

Vale informar que, entre as atividades externas, ocorreram atividades de formação como a exibição do filme de animação Pedro e o Lobo, da Giramundo Teatro de Bonecos com a participação da Orquestra Experimental de Repertório, nos Centros para Crianças e Adolescentes (CACs), Escolas e Centro Educacionais Unificados (CEUs) do município.

Ressaltamos a importância das apresentações descentralizadas, tendo em vista o atendimento ao Plano Municipal de Cultura, que visa a realização de apresentações em bairros da periferia como forma de propagação da cultura pela descentralização territorial dos equipamentos e ações culturais, democratizando o acesso às políticas públicas de cultura; ao Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, que busca democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura de periferia; além do atendimento ao Plano de Trabalho da Contratada que descreve como pedra fundamental um programa de diversificação de público a ser aprofundado no decorrer dos anos, com a criação do projeto de circulação dos corpos artísticos nos bairros da periferia de São Paulo. Reiteramos a necessidade da ampliação das atividades fora do Complexo Theatro Municipal com o intuito de promover a imagem do Theatro e possibilitar o acesso à cultura nas regiões periféricas da cidade de São Paulo.

Gráfico 6 - Avaliação de satisfação de público:

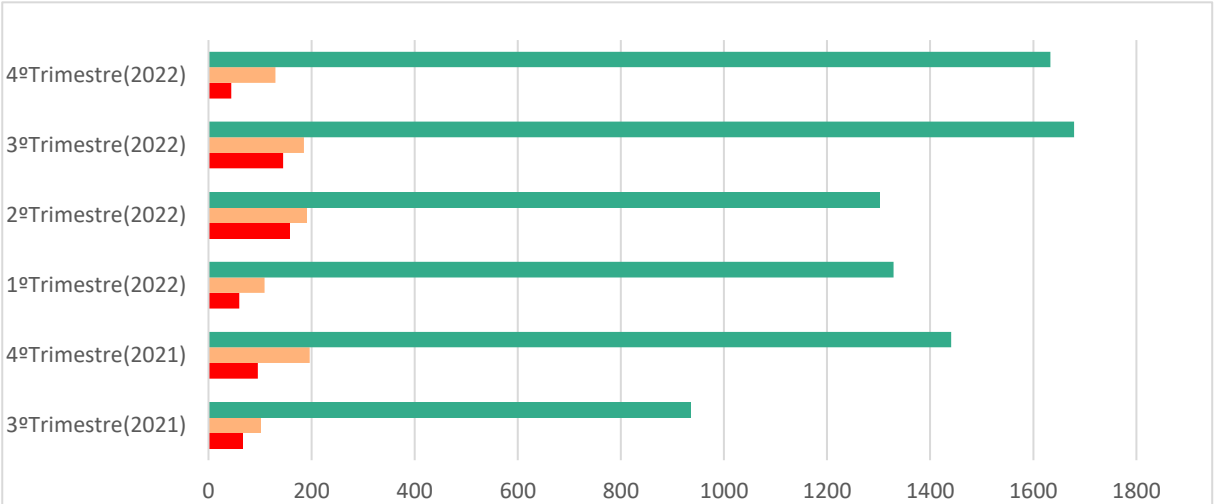

	3ºTrimestre(2021)	4ºTrimestre(2021)	1ºTrimestre(2022)	2ºTrimestre(2022)	3ºTrimestre(2022)	4ºTrimestre(2022)
Notas de 9 a 10	936	1441	1329	1302	1679	1633
Notas de 7 a 8	102	196	109	192	185	130
Notas de 0 a 6	67	96	60	159	145	44

O gráfico mostra a variação no nível das avalições relativas às apresentações que ocorreram no complexo Theatro Municipal de São Paulo, refletindo a satisfação do público que frequenta o complexo Theatro Municipal. Ademais verifica-se a melhora com relação ao período anterior, mostrando estabilidade na satisfação de público, ainda que com leves alterações.

O quadro a seguir apresenta as metas de programação realizadas durante o ano de 2022, sua realização e avaliação de acordo com as regras contratuais.

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação
Temporada Artística e Programa Formação e Participação					
1. Temporada de Ópera					
1.1	Produção de óperas com nova montagem.	**4**	**4**	**100%**	**atendido**
1.2	Remontagem de ópera apresentada no Theatro Municipal nos últimos dez anos.	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
1.3	Gravação e edição em audiovisual de óperas produzidas no ano, com forma de difusão pública do conteúdo.	**2**	**5**	**250%**	**atendido**
1.4	Quantidade mínima anual de récitas de ópera(apresentações).	**35**	**30**	**86%**	**Não atendido**
1.5	Participação da Orquestra Sinfônica Municipal nas récitas.	**75%**	**100%**	**135%**	**atendido**
1.6	Regência das récitas pelo maestro titular – mínimo.	**70%**	**86%**	**122%**	**atendido**
1.7	Produções de ópera com participação do Coral.	**5**	**5**	**100%**	**atendido**
2. Concertos					
2.1	Programas sinfônicos apresentados no Theatro Municipal, com duas apresentações cada.	**12**	**13**	**110%**	**atendido**
2.2	Apresentações da OSM fora do Theatro Municipal.	**5**	**7**	**140%**	**atendido**
2.3	Regência dos concertos sinfônicos pelo maestro titular – mínimo.	**50%**	**73%**	**146%**	**atendido**
2.4	Concertos didáticos para formação de público.	**4**	**4**	**100%**	**atendido**

2.5	Produções de gravação profissional para plataformas digitais, realizadas ao vivo e com sessões de gravação para correções.	**2**	**2**	**100%**	**atendido**
3. Balé da Cidade de São Paulo					
3.1	Aquisição de novas obras coreográficas.	**3**	**4**	**110%**	**atendido**
3.2	Remontagem de obras coreográficas.	**2**	**6**	**300%**	**atendido**
3.3	Coreógrafos convidados, financiados por recursos de parcelas ou captação.	**2**	**4**	**200%**	**atendido**
3.4	Temporadas do BCSP no Theatro Municipal, com 2 coreografias novas e 2 remontagens (previstas nos itens 3.1 e 3.2).	**4**	**4**	**100%**	**atendido**
3.5	Quantidade de apresentações da BCSP no complexo Theatro Municipal.	**30**	**30**	**100%**	**atendido**
3.6(1)	Quantidade de apresentações da BCSP fora do Complexo Theatro Municipal.	**10**	**14**	**140%**	**atendido**
3.7	Montagens da OSM com Balé da Cidade.	**2**	**2**	**100%**	**atendido**
4. Coral Lírico					
4.1	Quantidade de apresentações do Coral Lírico no complexo do Theatro Municipal.	**6**	**8**	**133%**	**atendido**
4.2	Quantidade de Apresentações do Coral Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal.	**5**	**7**	**133%**	**atendido**
5. Coral Paulistano					
5.1(1)	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal.	**12**	**14**	**116%**	**atendido**
5.2(1)	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do complexo Theatro Municipal.	**12**	**12**	**100%**	**atendido**
6. Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo					
6.1	Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade São Paulo no Complexo Theatro Municipal/Sala do Conservatório.	**17**	**21**	**123%**	**atendido**

6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal.	**8**	**10**	**120%**	**atendido**
7. Orquestra Experimental de Repertório – OER					
7.1(1)	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório no Complexo Theatro Municipal.	**14**	**15**	**110%**	**atendido**
7.2	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório no Complexo Theatro Municipal.	**5**	**11**	**220%**	**atendido**
8. Especiais / Gerais					
8.1	Projeto Novos, Modernistas: diversidade de linguagens.	**20**	**25**	**125%**	**atendido**
8.2(*)	Projetos especiais (via edital ou curadoria)	**12**	**44**	**366%**	**atendido**
8.3(1)	Teatro no Theatro	**15**	**49**	**326%**	**atendido**
8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações.	**80%**	**64,02%**	**80%**	**Não atendido**
8.5	Semana da criança	**3**	**3**	**100%**	**atendido**
9. Educativo					
9.1	Número de visitas educativas realizadas	**1500**	**1726**	**115%**	**atendido**
9.2	Quantidade de público nas visitas guiadas	**22.500**	**31.634**	**140%**	**Atendido**
11. Formação de Publico					
11.1	Número de bairros visitados no programa Theatro nos Bairros	**8**	**9**	**110%**	**atendido**
12. Concertos compartilhados					
12.1	Quantidade de apresentações com mais de um corpo artístico.	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
13. Formação – Extra – Edital					
13.1 (*)	Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores	**20**	**18,8**	**94%**	**Não atendido**

13.2 (*)	monitores Número absoluto de Bolsas oferecidas.	**20**	**18,8**	**94%**	**Não atendido**
13.3 (*)	Atividades de formação: mesas, debates, palestras, encontros, cursos, oficinas, etc.	**101**	**142**	**140%**	**atendido**

(1) Metas remanejadas por meio das solicitações feitas nos ofícios 154/Sustenidos/2022 (066757935), 206/Sustenidos/2022 (072102264) e 231/Sustenidos/2022 (072102564). A aprovação da Fundação seguiu nos ofícios 195/FTMSP/2022 (067265519) e 286/FTMSP/2022 (072280641).

(*) os itens compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020, desta forma não recaem sobre elas os descontos previstos na clausula 5.6 do CG 02/FTMSP/2021.

Com referência aos indicadores relacionadas à temporada de ópera no 4º trimestre, ressaltamos que a ópera "A Garota do Oeste" foi adiada conforme solicitação feita no ofício 255/Sustenidos/2022 (071531900), que justifica a decisão em função da estrutura do palco, que vem sofrendo limitações de ordem técnica, tendo sido aprovado o adiamento no ofício 266/FTMSP/2022 (071536124). Ressaltamos que a realização da ópera está prevista para acontecer no 3º trimestre de 2023.

Em atenção ao indicativo 1.4 - Quantidade mínima anual de récitas de ópera (apresentações), com meta prevista para cumprimento anual de 35 récitas, tendo atingindo o número de 30 récitas durante o ano de 2022. Diante do exposto, o quantitativo mínimo de recitas não foi atingido, vale ressaltar que conforme o informado no ofício 255/Sustenidos/2022 (071531900), em acordo convencionado junto à Direção da Fundação Theatro Municipal conforme ofício 266/FTMSP/2022 (071536124), por limitações de ordem técnica do palco do Theatro Municipal, a ópera "A Garota do Oeste 'La Fanciulla del West'", foi adiada para 2023, influenciando no cumprimento do indicativo.

O indicador 8.4 - percentual de ocupação do público nas apresentações, com meta de 80%, atingiu ocupação igual a 64,2%. Ressaltamos que a Organização Social não alcançou o atingimento dessa meta em nenhum dos trimestres do período da temporada artísticas de 2022. A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que, em função da recorrência e do não atingimento do indicativo – 8.4 em nenhum momento do período de 2022, a Organização Social não cumpriu o indicativo previsto no edital de chamamento nº01/FTMSP/2020. Vale ressaltar a importância do cumprimento, visto a grande relevância da atração do público para as apresentações, eventos e atividades do complexo Theatro Municipal. Cabe atenção para o indicador de percentual de ocupação do público nas apresentações, ressaltamos a importância

de uma revisão no plano de ação de mídia, divulgação, formação e aproximação de públicos para que a porcentagem de ocupação nas apresentações seja aumentada para o ano de 2023.

Os itens a seguir compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020.

Os indicadores 13.1 e 13.2 - Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores e Número absoluto de Bolsas oferecidas, foram computados uma média de 18,8 de bolsas oferecidas durante o ano de 2022, em função da desistência de 2 bolsistas durante o mês de setembro. Portanto não alcançaram o atingimento da meta estipulada de 20, após o final de 2022. Concluindo o ano com 17 vagas de bolsistas reportadas em dezembro.

Desta forma, com referência aos itens não cumpridos, sugere-se a aprovação com ressalvas pelo: (i) descumprimento do indicador 8.4 – Percentual de ocupação do público nas apresentações e (ii) descumprimento dos itens 13.1 e 13.2 – Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores. Com pedido de atenção para a Organização Social realizar novos chamamentos de maneira que alcance o número de 20 bolsas oferecidas indicado nas metas.

Gráfico 7 - Metas de Programação:

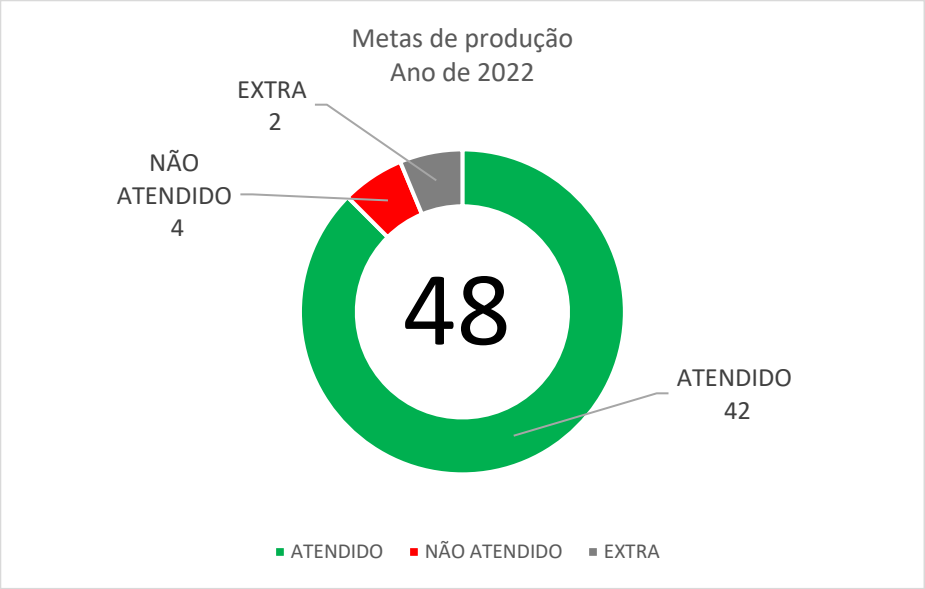

Meta Qualitativas:

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação
METAS QUALITATIVAS					
10. Planejamento					
10.1	Definição da linha curatorial e distribuição de datas da programação para o ano subsequente de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera	**05 de maio**	**05 de maio**	**100%**	**atendido**
10.2	Definição da programação para o ano subsequente, de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera	**05 de outubro**	**05 de outubro**	**100%**	**atendido**
11. Gestão eficiente de recursos					
11.1	Percentual de captação (receitas operacionais, outras receitas não incentivadas e recursos incentivados) sobre o total do orçamento anual	**15%**	**18%**	**122%**	**atendido**
12. Satisfação e Formação de público					
12.1	Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos.	**80**	**77**	**96%**	**atendido**
12.2	Percentual de ingressos gratuitos por apresentação.	**10%**	**15%**	**150%**	**atendido**
13. Qualidade do dos Profissionais técnicos, de produção e administrativos					
13.1	Avaliação de desempenho das equipes técnica e administrativa.	**1**	**1**	**100%**	**atendido**
14. Gestão do acervo e audiovisual					
14.1	Gestão do Acervo Theatro Municipal (partituras, livros, discos, figurinos e outros).	**60%**	**70%**	**117%**	**atendido**
14.2	Registro em vídeo de, no mínimo, 02 (duas) apresentações de cada Corpo Artístico. Não valendo sobreposição de Corpos Artísticos que atuarem juntos. O total de registros em vídeos de apresentações é de 12 gravações	**100%**	**100%**	**100%**	**atendido**

	diferentes, incluso OER. Seis gravações por semestre.				

Gráfico 8 – Ouvidoria em 2022:

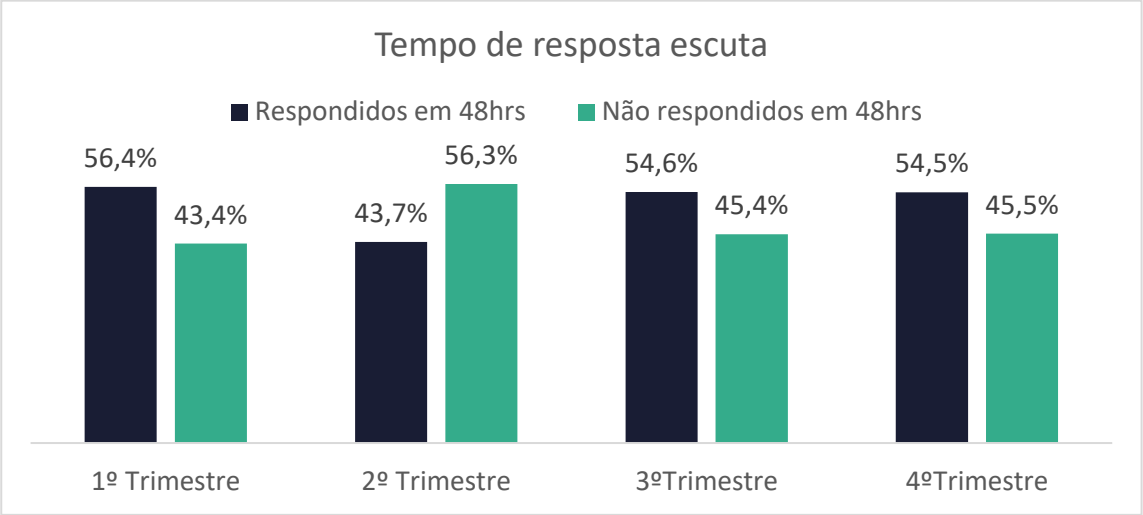

No que tange à ouvidoria do Theatro Municipal, é encaminhada mensalmente à FTMSP a relação de mensagens da escuta do Complexo Theatro Municipal. Durante a temporada de 2022, houve evolução no percentual de respostas em até 48 horas, mas salientamos que haja melhora no indicador, e que a Organização Social deve empregar maiores esforços a fim de reduzir ainda mais o número de respostas acima de 48 horas.

VII. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este item versa sobre o acompanhamento da realização orçamentária da Organização Social, apoiando-se nos princípios da eficiência, eficácia, transparência e economicidade. A avaliação da execução orçamentária leva em conta o plano de trabalho para o ano de 2022, com suas entregas esclarecidas no item II. Prestação de Contas.

Abrange, também, todos os itens relacionados à prestação de contas financeira da instituição, como a relação de captação de recursos, demonstrações contábeis, demonstrações de equilíbrio econômico, regularidade fiscal e, por fim, bens e patrimônio.

Ressaltamos, neste ponto, como fato relevante para a avaliação e acompanhamento por parte das comissões, que a Organização Social está em processo de internalização de atividades que incluem a área de contabilidade, tributos, controladoria e folha de pagamento (emissão de relatórios gerenciais, elaboração de demonstrações financeiras, e demais atividades correlatas), A Equipe Técnica de Monitoramento vem acompanhando o processo de transição, para que não ocorra nenhum tipo de perda informacional ou prejuízos ao erário durante o processo. Conforme apresentado no relatório de avaliação do segundo trimestre de 2022, a Organização Social, inicialmente, previa que as atividades fossem concluídas com a apresentação dos relatórios anuais do exercício de 2022, e sendo assim, iniciaria o ano de 2023 no domínio das atividades. Todavia, com as mudanças administrativas ocorridas na Sustenidos, a nova previsão para conclusão do processo é maio de 2023.

O quadro abaixo versa sobre a situação de cada item de acordo com a análise do grupo técnico de monitoramento:

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Orçado x realizado	Regular com ressalva	080936699
Passagens e Hospedagens	N/A	063834288/069388647/ 074312929/078705434
Despesas com Publicidade	N/A	063834288/069388647/ 074312929/078705434
Captação de recursos	Regular	080937994
Demonstrações Contábeis	Regular com ressalva	080938867
Variação VT/VR	N/A	083245894
Equilíbrio econômico	Regular	080942015
Regularidade fiscal	Regular	080939516/080939662/ 080939794/080939954/ 080940996/080941151/ 080941724/080941824

A. Orçado x realizado

A distribuição da execução orçamentária do período está expressa nos gráficos a seguir:

Gráfico 09: Distribuição Orçamentária Realizada no ano de 2022.

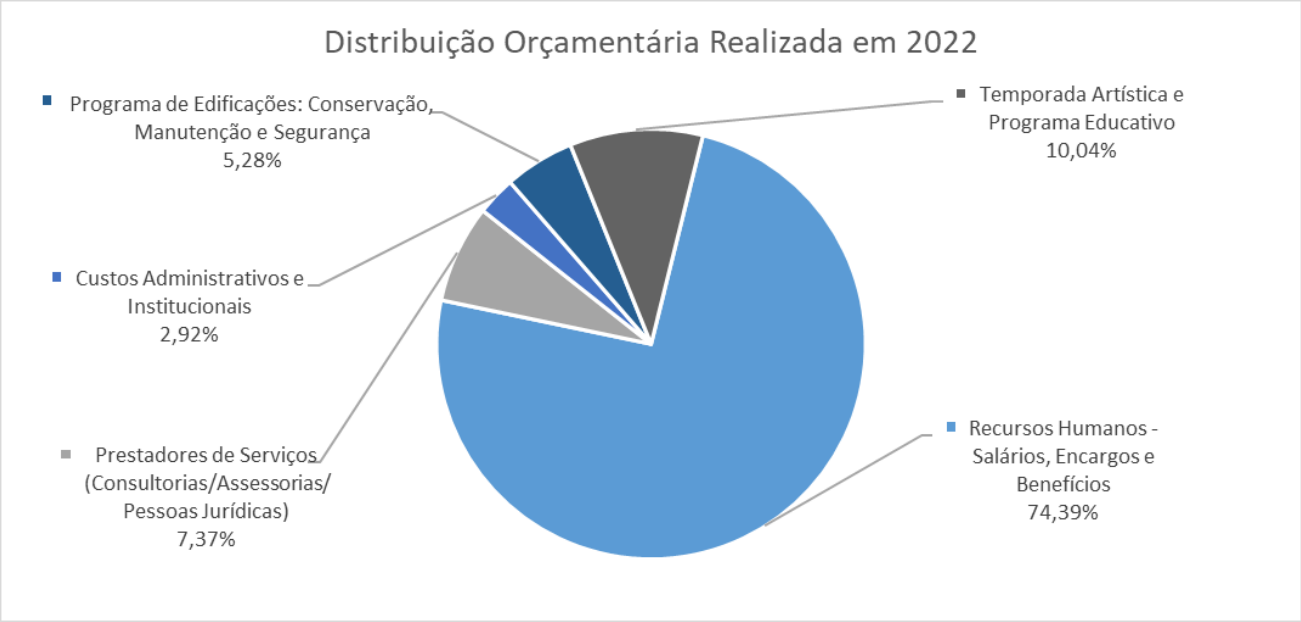

Apesar do significativo aumento percentual da rubrica de recursos humanos no 4º trimestre por conta dos pagamentos retroativos de dissídio e 13º salário, observa-se, enquanto considerando as médias anuais, uma baixa variação da distribuição orçamentária de 2021 para 2022 (edificações 5%, temporada artística 7%, custos administrativos 3%, prestadores de serviços 6%, recursos humanos 79%).

Gráfico 10: Distribuição Orçamentária - exceto Recursos Humanos – Realizada no ano de 2022.

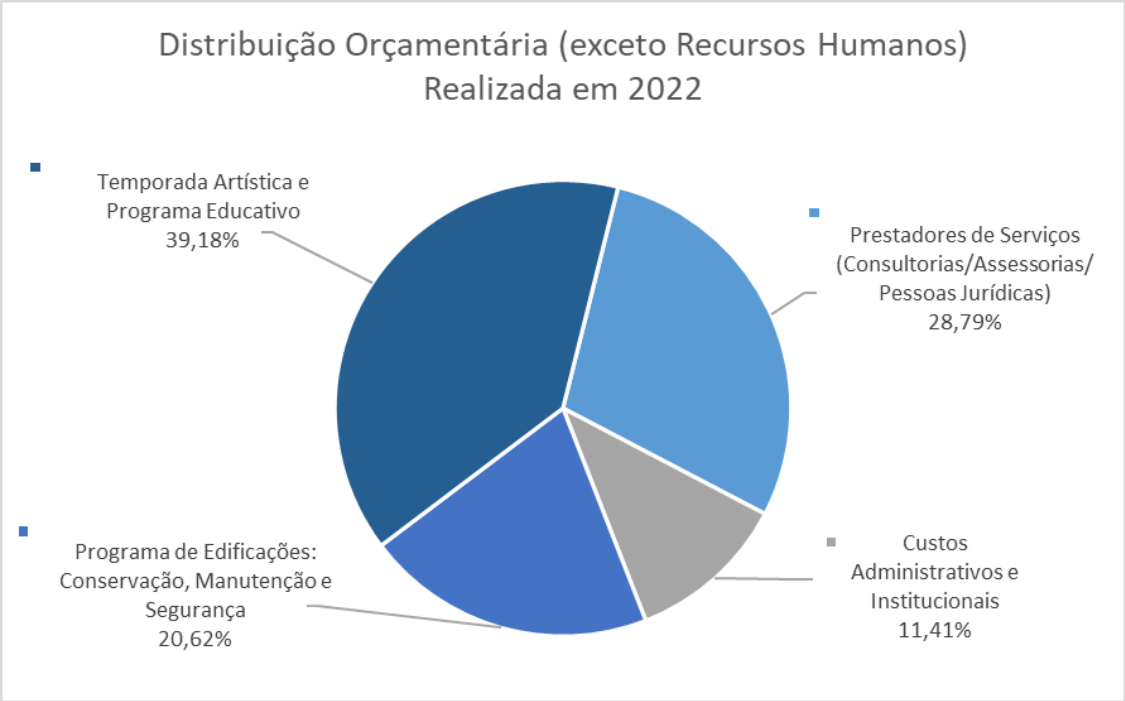

No que tange à avaliação orçamentária da Organização Social, fato importante a ser relatado se dá nos ofícios de solicitação de remanejamento de rubricas orçamentárias para o exercício de 2022. No relatório do 2° trimestre, fora apontado à Organização Social que diversas rubricas estariam próximas ao valor orçado para o período, fazendo-se necessária a realocação de recursos, para que a Organização Social ficasse em conformidade com a cláusula 8.6 do contrato, que versa sobre os seguintes pontos:

> "8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:
>
> a) extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada centro de custo ou rubrica orçamentária, desde que respeitado o valor global definido neste CONTRATO DE GESTÃO"

Em 22 de agosto, por meio do ofício 211/Sustenidos/2022 - Remanejamento de Rubricas Orçamentárias (069810554), a Organização apresentou o plano de remanejamento das linhas, porém, por meio do Ofício 242/FTMSP/2022 - Remanejamento de Rubricas Orçamentárias (069810999), a Fundação levantou questionamentos quanto à viabilidade de tal proposta, uma vez que ainda existiam rubricas orçamentárias que poderiam ser extrapoladas no período. Sendo assim, posteriormente a Contratada encaminhou o ofício 237/Sustenidos/2022 - Respostas sobre remanejamento orçamentário (070728867), no qual solicitava prazo para apresentar nova proposta de remanejamento de valores. Por fim, por meio do ofício 252/Sustenidos/2022

Remanejamento de valores de rubricas - 2022 (071304794), a Sustenidos apresentou proposta entendida como viável ao período.

Ainda, é valido ressaltar que a proposta orçamentária da Organização Social sofreu alteração, tendo por base a variação de valores nas rubricas de Recursos Humanos devido à pactuação dos acordos coletivos que preveem o pagamento dos reajustes salariais de forma retroativa, com data base "março de 2022".

B. Passagens e Hospedagens:

No que tange à contratação de itens referentes a passagens e hospedagens, o Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, que em sua cláusula 4.21 versa:

> "4.21. Somente serão permitidos os pagamentos de diárias e despesas com viagens em razão de deslocamentos dos funcionários e dirigentes da CONTRATADA se os deslocamentos forem pertinentes ao cumprimento das atividades e metas previstos no Programa de Trabalho, necessários para tanto e realizados para localidade diversa do Município de São Paulo."

No primeiro trimestre do exercício de 2022, as comissões anuíram que a Organização Social não fora diligente com as boas práticas de economicidade para agendamento de hospedagens, uma vez que as justificativas apresentadas para escolha das hospedagens não respeitavam seu manual de compras e contratações e não dispunha de pesquisa de preço. Diante disso, decidiram as Comissões vinculadas ao Contrato de Gestão pela aplicação de glosa integral aos valores gastos com despesas de hospedagem, com indicação de penalidade à Organização Social.

No segundo trimestre deste ano, as comissões ressalvaram e sugeriram à Diretoria Geral a aplicação de penalidade pela reincidência na ausência de economicidade para agendamento de hospedagens, uma vez que apesar da Organização Social apresentar a realização de pesquisas de preço, a mesma não fez a escolha da que apresentava menor valor. Portanto, decidiram as Comissões vinculadas ao Contrato de Gestão pela aplicação de glosa parcial dos valores gastos com despesas de hospedagem, tendo em vista o menor valor apresentado pela pesquisa de preço realizada pela Sustenidos.

No terceiro trimestre houve a indicação de ressalva e glosa de valores devido ao custo da locação ser superior ao da hospedagem apresentada em primeira pesquisa realizada, e nesse sentido as comissões anuíram que a Contratada deixou de ser diligente no uso de

recursos provenientes do erário municipal, não atendendo às boas práticas de economicidade para agendamento de hospedagens. Diante disso, decidiu pela aplicação da glosa dos valores gastos com despesas de hospedagem, no valor de R$ 3.585,30 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

No 4º trimestre, a Organização Social apresentou de forma devida a realização de pesquisas de preço, bem como a correta escolha da hospedagem apresentada com menor valor conforme pesquisa realizada.

C. Despesas com Publicidade

No relatório de avaliação do 1º trimestre de 2022, com relação à ação 8.4 "Percentual de ocupação do público nas apresentações" com meta de 80%, a Organização Social reportou ocupação igual a 63,3%, ou seja, 79,1% da meta esperada, tendo as comissões realizado a aprovação com ressalva do item, juntamente com a aplicação do desconto contratual previsto. Na ocasião as Comissões reforçaram a necessidade de que a Organização Social aplicasse melhores esforços para divulgação e na adoção de medidas diferenciadas para garantir a ocupação do Complexo Theatro Municipal, objetivando o atingimento da meta.

No relatório de avaliação do 2º trimestre de 2022, a Contratada atingiu 81,5% da meta esperada. E, em observância ao disposto na nota explicativa '20. Programa de comunicação', se constatou queda acentuada de divulgação em diversos itens, em especial no item "Anúncios e Publicações em Jornais". Foi por parte das comissões realizada a aprovação com ressalva do item, juntamente à aplicação de penalidade ao referido item pela sua reincidência. Ademais, as Comissões enfatizaram pela terceira vez a necessidade de que a Organização Social aplicasse melhores esforços na divulgação e na adoção de medidas diferenciadas para garantir a ocupação do Complexo Theatro Municipal, objetivando o atingimento da meta.

No relatório do 3° trimestre do ano de 2022, a Organização Social, voltou a não atingir a meta de ocupação do Complexo Theatro Municipal, chegando a um percentual de 58,24%. A equipe técnica de monitoramento novamente procedeu a questionamentos quanto aos gastos com comunicação da Organização Social, uma vez que a linha de "Gastos Gerais com Comunicação" sofreu nova queda, com redução de 73,81% quando comparada ao 2º trimestre. Tal queda vai em desencontro com o aumento da programação estabelecida no 3º trimestre de 2022.

No 4° trimestre novamente a Organização Social não atingiu o percentual de ocupação de público conforme previsão na meta 8.4 do quadro avaliatório.

Entende esta Equipe Técnica que, novamente, os esforços empenhados pela Organização Social se restringem ao público que acessa costumeiramente o Complexo Theatro Municipal de São Paulo, em desacordo com o que vem sendo apontado tanto pela Equipe Técnica de Monitoramento, quanto pelas comissões que acompanharam o referido Contrato de Gestão durante todo o exercício de 2022, e também versado no relatório de execução anual do exercício de 2021, ao não adotar medidas diferenciadas visando a fomentar a formação de novos públicos, o que vem se refletindo na não ocupação integral dos equipamentos sob sua gestão.

Portanto, indica esta equipe técnica que tal item seja aprovado com ressalvas, tendo em vista o não cumprimento de metas e objetivos pactuados através do CG 02/FTMSP/2021. Solicitamos ainda que as Comissões voltem a reforçar a necessidade de melhora na divulgação de seu Plano de Trabalho a fim de atingir novos públicos para a ocupação do Complexo Theatro Municipal.

D. Captação de Recursos

O item de captação de recursos engloba o esforço empregado pela Organização Social na obtenção de recursos externos em cumprimento das metas editalícias. O gráfico abaixo representa a distribuição da captação no ano de 2022:

Gráfico 11: Distribuição da Captação de Recursos no ano de 2022.

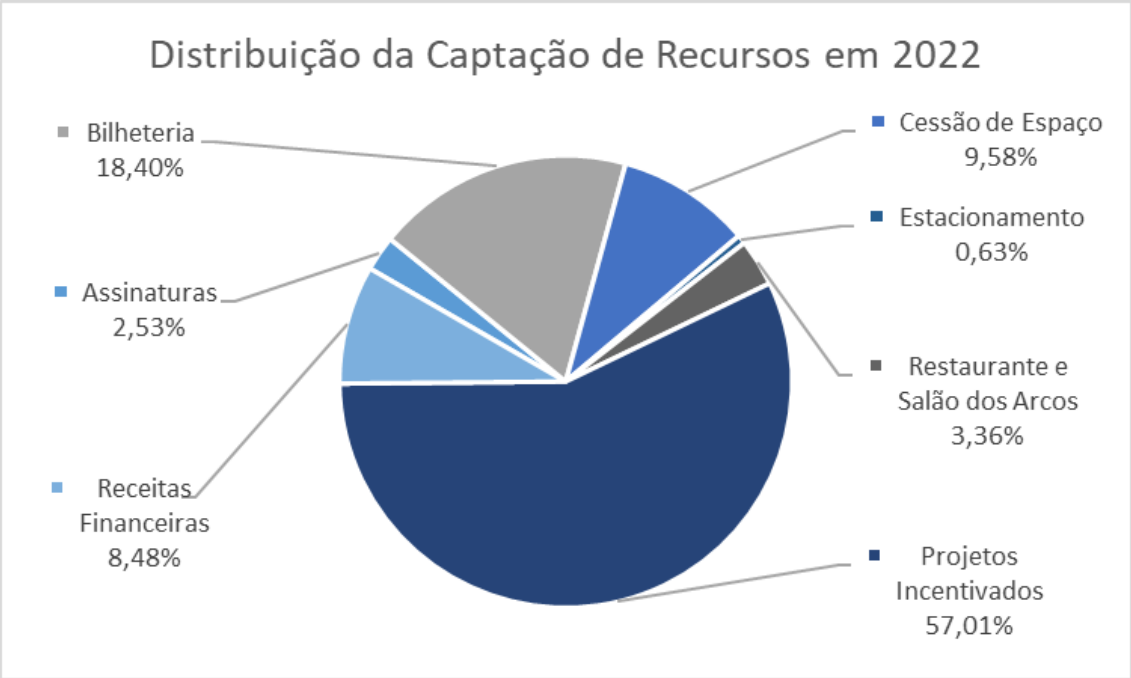

A Organização Social conseguiu cumprir com os valores planejados para o referido período no que tange à captação de recursos, superando em mais de 20% a meta estipulada no Contrato de Gestão, em grande medida por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, totalizando R$ 20.523.026,04 (vinte milhões, quinhentos e vinte e três mil, vinte e seis reais e quatro centavos).

Porém, apesar do cumprimento da meta, observa-se que, conforme imagem abaixo, foi apresentado, dentro da prestação de contas anual, no relatório de objetivos estratégicos do plano de trabalho, o valor de R$ 23.717.990,00 (vinte e três milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais) como sendo o montante de captação de recursos, divergindo do apurado. Questionada sobre o referido valor, a Organização Social não apresentou descrição acerca da diferença entre este relatório e as Demonstrações Contábeis. Portanto, indica esta equipe técnica que o item das demonstrações seja aprovado com ressalvas.

Imagem 01: Descrição de valor diferente do apresentado nas Demonstrações Contábeis

Objetivo 07	Estratégia:	b) Revisão da política de patrocínios e contrapartidas;
	PC Anual 2021	A Sustenidos envidou todos os esforços para reestruturar a área de captação de recursos, implantando um núcleo interno com uma coordenação e uma analista e contando com o trabalho de uma empresa externa de renome nacional, a Levisky Legado. Também foi implantada uma área de Parcerias e Novos Negócios, responsável pela cessão onerosa de espaços e por retomar o Programa de Assinaturas, que foi lançado com sucesso em janeiro de 2022. A política de patrocínios e contrapartidas foi revista.
	Última atualização 1º semestre 2022	Foram revisadas e estão em implementação duas políticas: - Políticas de Patrocínio e Captação de Recursos - Políticas de Novos Negócios e Parcerias Ambas têm o objetivo de regulamentar as responsabilidades das equipes, bem como orientar a estratégia de atuação para Leis de Incentivo, Captação de Verba Direta com Pessoas Físicas e Jurídicas, Novos Negócios e Oportunidades de mobilização de recursos por produtos e marketing, Parcerias e Permutas.
	Status dez/22	Em 2022, toda a programação foi integralmente financiada graças à captação de recursos adicionais (Rouanet e Receitas Operacionais) no valor de R$23.717.990, superando em 10% a meta estabelecida.

E. Demonstrativos Contábeis

Com relação à avaliação dos demonstrativos contábeis para constar histórico, foi verificado, durante o período do segundo trimestre do ano de 2022, melhora na entrega realizada pela Sustenidos. Os apontamentos realizados anteriormente surtiram efeitos que foram nitidamente transmitidos à apresentação das demonstrações financeiras da entidade.

Contudo, quando nos atentamos à primeira versão dos demonstrativos contábeis apresentados na prestação de contas do 3º trimestre, foi nítida a regressão do esmero vislumbrado anteriormente na elaboração das referidas demonstrações financeiras.

Diversos pontos de melhoria foram ressaltados por meio do ofício 300/FTMSP/2022 sobre a avaliação do relatório do 3° trimestre de 2022 (072875675). Dentre elas destacam-se: a apresentação de valores inconsistentes, erros de digitação, não apresentação dos valores captados a título da lei de incentivo no ano de 2022, entre outros.

Após os apontamentos destacados pela FTMSP, a Sustenidos realizou a maioria das correções pertinentes e de maior importância apontadas pela Equipe de Monitoramento. Entende esta equipe que, por se tratar de demonstrativos de acompanhamento, demais correções e adaptações poderiam ser realizadas durante o quarto trimestre de 2022, de tal modo que a entrega anual e publicação oficial do item ocorreriam conforme desejado, sem que houvesse perda informacional.

Porém, com relação às demonstrações contábeis do 4° trimestre e anuais, além das diferenças já citadas no item de Captação de Recursos, observam-se inconsistências se comparados os balancetes apresentados pela Organização Social. O Balancete Contábil apresentado na prestação de contas do 4° trimestre é diferente do apresentado na prestação de

contas anual, que, por sua vez, difere daquele apresentado nas respostas aos questionamentos desta última prestação. Estas discrepâncias ferem características qualitativas da informação contábil, tais como representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, e até mesmo a tempestividade, uma vez que a Equipe Técnica de Monitoramento tem de lidar frequentemente com informações corrigidas em prazos posteriores para realizar as devidas análises.

Pelas razões descritas anteriormente neste relatório e as citadas no parágrafo que a este antecede, esta equipe técnica indica aprovação com ressalvas do atual item.

Vale ressaltar também que a Organização Social, ao enviar memórias de cálculo, padrões ou solicitadas para questões específicas, frequentemente apresenta documentos com valores colados nas células das planilhas em Excel, ao invés de manter as fórmulas utilizadas para o cálculo dos valores. Esta prática compromete o completo entendimento, pela Equipe Técnica de Monitoramento, dos documentos apresentados. Solicita-se maior esmero na apresentação destes arquivos, dada a descrição supracitada.

F. Variação Vale Transporte/Vale Refeição

Durante o ano de 2022, foram observadas variações nos valores de vale transporte e vale alimentação desconforme ao número de funcionários da Organização Social, uma vez que este número tende a se manter com baixas alterações. Somados, os valores apresentam variação, do primeiro para o segundo semestre de 81,27%, do segundo para o terceiro semestre de -2,28%, e do terceiro para o quarto semestre de 216,22%, conforme imagem abaixo.

Imagem 02: Despesas com Vale Transporte e Vale Alimentação durante o ano de 2022.

Total 1º TRI	360.692,32
Total 2º TRI	653.834,94
Total 3º TRI	638.957,12
Total 4º TRI	2.020.505,05
Total anual	3.673.989,43

Questionada sobre esta variação, a Organização Social apresentou apenas a abertura das linhas por departamento, mas sem enviar qualquer justificativa para tal. Sugere-se, portanto, por esta equipe técnica, que este item seja considerado nas razões para se manter a ressalva das Demonstrações Contábeis.

G. Equilíbrio Econômico

A situação dos índices editalícios de equilíbrio econômico da Organização Social apresentadas no final do exercício do ano de 2022 é a seguinte:

Demonstrativo de equilíbrio
Períodos encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2021
(Valores expressos em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
1 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) *ILC= Ativo Circulante / Passivo Circulante*	*1,01*	*1,00*
2 – Índice de Liquidez Imediata (ILI) *ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante*	*0,97*	*0,91*
3 – Índice de Liquidez Geral (ILG) *ILG = (Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo)*	*1,01*	*1,00*
4 – Custo Total e Receita Operacional Líquida *CTROL = Custo Total / Receita Operacional Líquida*	*1,00*	*1,00*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Tais itens são considerados satisfatórios para a manutenção da Organização, logo, sugerimos sua aprovação.

H. Regularidade Fiscal

Todas as certidões foram entregues dentro de suas validades. Portanto, indicamos que tal item seja avaliado como aprovado.

VIII. RECURSOS HUMANOS

O item de recursos humanos trata do maior grupo de despesa do Contrato de Gestão, que representou neste ano, aproximadamente, 76% dos gastos da Organização Social responsável pelo Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Ressaltamos que a variação do percentual de representatividade das despesas com recursos humanos se dá pelo aumento,

esporádico, de despesas no grupo de Programa de investimento conforme citado no item VI. Execução Orçamentária.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
RECURSOS HUMANOS	Regular	Anual 8510.2022/0000631-6 (080937379)
MOV. PROVISIONAMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS	Regular	Mensais 8510.2022/0000048-2 (057948640) (058321362) 8510.2022/0000118-7 (058967336) (059724724) 8510.2022/0000191-8 (062955014) 8510.2022/0000232-9 (062297469) (063574332) 8510.2022/0000284-1 (063825955) (064648386) 8510.2022/0000316-3 (065528747) (066494193) 8510.2022/0000370-8 (067160032) (068009719) 8510.2022/0000443-7 (069047049) (069048177) (069049000) (069533941) (070159761) 8510.2022/0000466-6 (070943785) (071667271) 8510.2022/0000570-0 (071994516) (072424019) (073040201) 8510.2022/0000628-6 (074186015) (074989299) 8510.2022/0000629-4 (075465192) (076617502)

A. Relatório Sintético e Analítico de Recursos Humanos

A FTMSP recebe os relatórios analíticos de Recursos Humanos na entrega mensal complementar e o relatório sintético junto da prestação de contas trimestral. Estes relatórios contemplam informações como: quantidade de funcionários, salários, custo da folha, encargos trabalhistas, detalhamento dos proventos, férias e 13º salário. Além dos custos com benefícios: plano de saúde, odontológico, vale refeição, alimentação, seguro de vida e vale transporte.

A Organização Social cumpriu com a obrigatoriedade legal de cotas de contratação PCD Lei nº 8.213 art. 93 e Menor aprendiz Lei 10.097 art. 429 no que tange aos funcionários pertencentes ao Complexo Theatro Municipal, porém, conforme apresentado pelo ofício 296/SUSTENIDOS/2022, ela não cumpre tais obrigatoriedades quando observada sua matriz. Neste ponto a Equipe de Monitoramento indica que a Organização Social se atente à legislação vigente e envide maiores esforços para cumprir com os percentuais mínimos pactuados.

Abaixo, apresentamos o percentual relativo a valores de folha de pagamento equivalente a folha mensal.

Gráfico 12: Despesa com Folha de Pagamento anual de 2022.

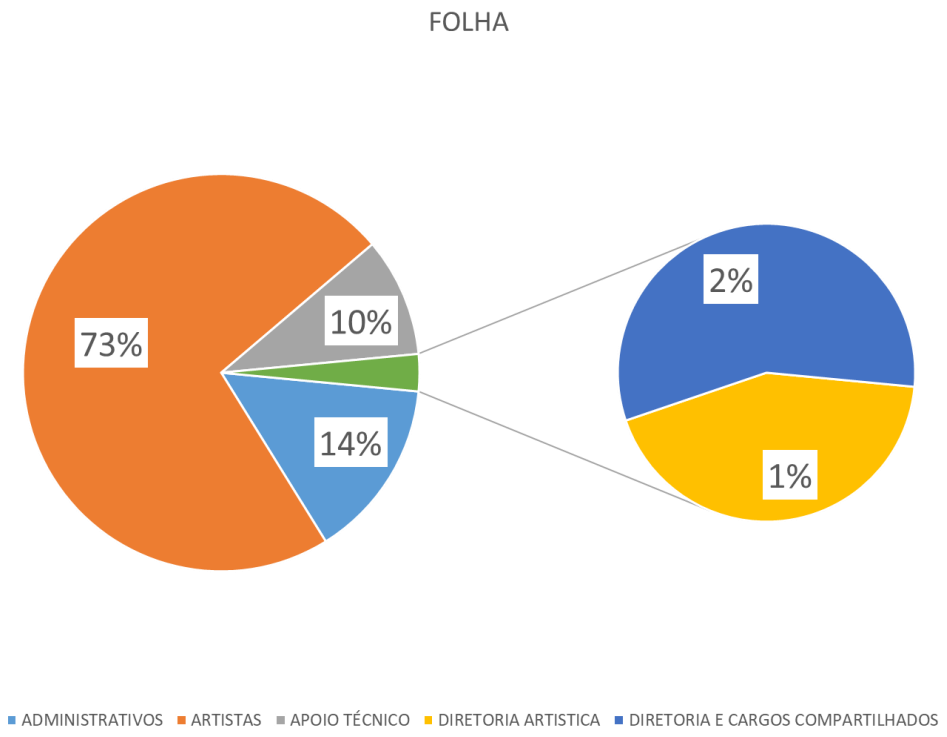

Gráfico 13: Despesa com Folha de Pagamento – 1, 2, 3 e 4º Trimestre 2022.

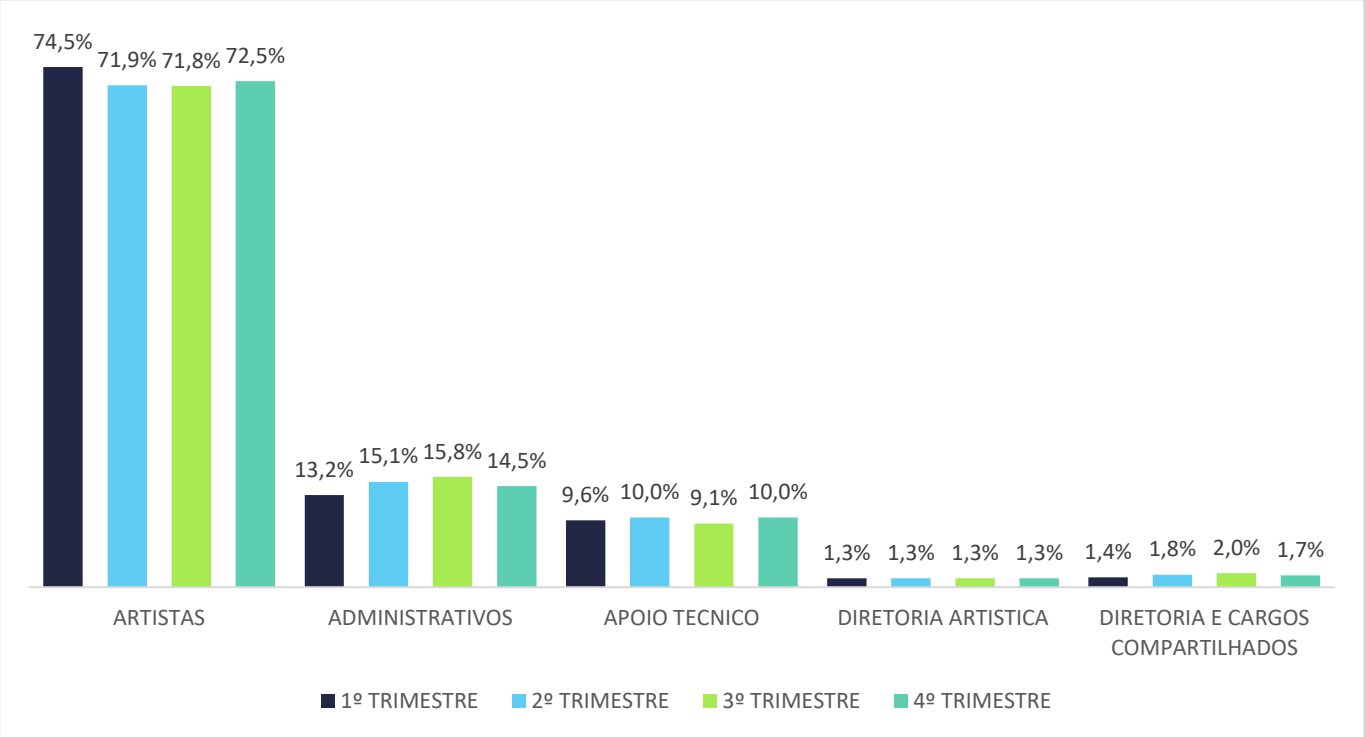

A equipe de artistas e apoio de palco é representada no quadro abaixo, por departamento, refletindo a posição de dezembro/22:

ARTISTAS E APOIO DE PALCO	DEZ
BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO	39
CORAL LÍRICO	91
CORAL PAULISTANO	48
CTP - CENOTÉCNICA	68
MUSICOTECA	10
ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	101
QUARTETO DE CORDAS	3
TOTAL	**360**

A equipe administrativa está distribuída conforme demonstrado a seguir, refletindo a posição de dezembro/22:

QUADRO DE ADMINISTRATIVOS	DEZ
ADMINISTRACAO OPERACIONAL E FINANCEIRA	1
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	4
BILHETERIA	4
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0
COMPRAS	5
COMUNICAÇÃO	10
CONTABILIDADE	1
CONTROLADORIA	1
FINANÇAS E CONTROLADORIA	6
FORMACAO, ACERVO E MEMORIA	17
INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO	11
JURÍDICO	3
LOGISTICA	3
PARCERIAS E NEGÓCIOS	5
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	3
PRODUÇÃO	15

PROGRAMAÇÃO	4
RECURSOS HUMANOS	6
SUPERINTENDENCIA GERAL	2
TI E SISTEMAS	2
GESTÃO SUSTENIDOS - NÚCLEO DIRETIVO	15
TOTAL	**118**

Os termos de rescisão dos funcionários foram entregues nas prestações de contas mensais e os pagamentos foram validados nos extratos das contas relacionadas ao contrato. A tabela abaixo reflete o acumulado até dezembro/22:

DESLIGAMENTOS DO PERÍODO	JAN a DEZ
Desligamento pelo empregador	25
Pedido de Demissão	33
Pedido de Demissão - Acordo Consensual entre as partes	3
Rescisão por Falecimento do empregado	1
Término de Contrato	11
Transferência do Theatro Municipal para a Matriz Sustenidos	2
TOTAL	**75**

A. Analise preliminar exercício do ano de 2022.

O Manual de Recursos Humanos e seus anexos foi objeto de ressalva e penalidade no 1º e 2º trimestre devido não cumprimento à clausula 2.1.6.1 do CG, a organização teve dificuldade em regularizar as informações contidas na tabela salarial em razão disso perdurou com a pendência durante os dois trimestres, e por fim, a contratada enviou com as atualizações corretas na 3º versão enviada em 20/10/2022.

> *2.1.6. Enviar para publicação no Diário Oficial da Cidade e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, Manual de Recursos Humanos contendo os elementos indicados a seguir, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida:*

2.1.6.1. A CONTRATADA deverá comunicar prontamente à FTMSP quaisquer alterações no Manual de Recursos Humanos mencionado no item 2.1.6. desta cláusula.

Ressaltamos que o Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 não apresenta em seu bojo a obrigação por parte da FTMSP de aprovar o Manual de Recursos Humanos, visto que a Organização Social é pessoa jurídica de direito privado que pode manter outros contratos, não podendo, portanto, a Administração Púbica, na pessoa de suas equipes ou de seus Órgãos Colegiados de Governança, exercer influência ou alterar as regras e condições definidas pela entidade privada que contrata, devendo garantir, apenas, que tal regulamento não contraponha os termos contratuais e legislações que regem o tema.

B. Provisionamento de Direitos Trabalhistas

Conforme a clausula 4.7.3. a conta de provisionamento é direcionada para pagamentos de direitos trabalhistas, 13º salário e férias de pessoal cujo período aquisitivo é anterior a assinatura do CG 02/FTMSP/2021.

4.7.3. Conta de provisionamento para pagamento de direitos trabalhistas, 13º salário e férias de pessoal cujo período aquisitivo é anterior à assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO será composta inicialmente com valor de R$ 2.535.103,84 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos), em parcela única em 2021, observando a CONTRATADA, em sua utilização eventual, as seguintes regras:

a) a CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, em até 15 (quinze) dias corridos;

e) a conta de recursos de provisionamento deverá ser recomposta pela CONTRATANTE caso atinja o piso de 30% (trinta por cento) do valor total inicialmente repassado, nos dois primeiros anos de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, até a cessação das obrigações trabalhistas anteriores à assinatura do presente ajuste.

A composição inicial foi feita junto à assinatura do contrato. A primeira solicitação de recomposição ocorreu dentro do 4º trimestre de 2021, através do ofício nº 275/SUSTENIDOS/2021 (SEI 055763514), no valor de R$ 2.287.948,56 (SEI 056929010). A segunda solicitação da recomposição ocorreu dentro do 1º trimestre de 2022, através do oficio nº 030/SUSTENIDOS/2022 (SEI 057717474), no valor de R$ 1.543.282,15 (059388758,

059388795) relativos à diferença de recursos necessários para quitação de obrigações trabalhistas de período anterior a vigência do CG 02/FTMSP/2021.

No quadro abaixo apresentamos o valor total de recomposição para uso da conta de Provisionamento de obrigações Trabalhistas.

HISTORICO DE REPASSES CONTA DE PROV. TRABALHISTA CONTA -6635-4	
Jun./2 Valor Inicial Do Contrato	**2.535.00**
Dez./2 Recomposição	**2.287.94**
Fev./2 Repasse - Recomposição De Saldo	**257.06**
Mar./2 Repasse - Recomposição De Saldo	**1.286.22**
TOTAL REPASSE DE PROV.	**6.366.230,71**

A organização social apresentou melhorias nos relatórios em relação ao período anual de 2021, as recomendações e sugestões de melhorias foram acatadas e, portanto, no período de 2022 não houve contratempos com as documentações apresentadas.

C. Obrigações itens 4.12 e 4.13 do CG 02/FTMSP/2021.

Considerando as cláusulas 4.12 e 4.13 do CG02/FTMSP/2021, onde se lê:

> *4.12. É vedada a contratação de pessoas físicas e jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública, assim como de cônjuges, companheiros, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da CONTRATADA.*
>
> *4.13. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados a parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica ou na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de São Paulo.*

As obrigações contidas nas cláusulas não eram uma rotina adotada pela Organização Social e após as solicitações da FTM a contratada regularizou a pendência e se tornou obrigação para novas contratações de funcionários do Theatro Municipal, e, portanto, são entregues em toda prestação de contas mensal complementar.

D. Quadro de pessoal compartilhado

Os cargos compartilhados propostos no plano de trabalho da contratada não possuem dedicação exclusiva ao CG 02/FTMSP/2021, sendo aceito pelo Edital de Chamamento Público e com percentual definido pela proposta ao edital, portanto, foram definidos e apresentados os cargos compartilhados em 55% para o Theatro Municipal de São Paulo e 45% com outras atividades a critério da Sustenidos Organização Social de Cultura. A definição atual dos cargos compartilhados consta da proposta de Plano de Trabalho de 2022, realizada através do oficio nº 041.2022 (060471289) pag. 07.

Em 2022 foram inseridos sem previa comunicação da FTMSP dois cargos compartilhados. Cabe ressaltar que alterações de termos contratuais devem ser informadas tempestivamente e precedidas por aditivo contratual, quando necessário. A equipe de monitoramento entende que tais quadros não podem ser alterados periodicamente a critério da contratada, ainda que afirmemos a economicidade do ato, sugere esta equipe que tal item seja aprovado com ressalvas, reforçando que a contratada se atente aos termos contratuais negociando previamente com a FTMSP qualquer alteração necessária para melhor execução do objeto.

Dessa forma, sugere-se as comissões a aprovação com ressalvas do item de Recursos Humanos, pelo não cumprimento da clausula 2.1.6.1 do CG em relação ao Manual de RH, e pela inserção sem previa comunicação à FTMSP e dois cargos ao quadro de compartilhados.

IX. CONTRATOS

O item de contratos objetiva assegurar e monitorar o regime de gastos, os procedimentos de aquisições de bens, contratações de obras e serviços e alienações, bem como o comprometimento orçamentário no decorrer do período contratual. A FTMSP recebe a relação de contratos e o modelo de contratação nas prestações de contas, que deve se basear no regulamento de compras e contratações entregue nos termos da clausulas 2.1.5 do documento contratual pela Organização Social.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Convênios e parcerias	Regular	080939119
Contratos	Regular com ressalvas	
Contrato de cessão onerosa	Regular	

Os contratos de cessão de uso caracterizam-se pela utilização de espaços determinados para a realização de eventos ou outras atividades como reuniões corporativas, palestras e gravações. A cessão de espaço abarca a exploração de uso de espaço para permissionários.

Os contratos de concessão de Bolsa Ofício foram firmados com pesquisadores para auxiliar atividades no departamento de acervo e pesquisa do Theatro Municipal, e como os distratos geram um documento contratual, decidimos apresentar seu quantitativo. Os credenciamentos são os fornecedores selecionados e aptos a atender as possíveis demandas do Complexo Theatro Municipal.

Os contratos ligados à infraestrutura e patrimônio envolvem as atividades de restauro, manutenção, reforma, conservação predial, serviços terceirizados de limpeza, segurança patrimonial, brigada civil profissional, manutenção de elevadores, e demais assemelhados. Os prestadores de serviços gerais englobam serviços gráficos, produção de materiais digitais, suporte técnico em informática, entre outros.

A produção artística forma o conjunto de pessoal para a realização da programação, envolvendo atores, instrumentistas, cantores e dançarinos, técnicos de iluminação e som, direitos autorais, licenças de uso de obras, imagens, vozes, interpretações e performances para as apresentações e afins. Os termos de parcerias são os acordos firmados para divulgação de temporada artística, espetáculos, entre outros.

O quadro relacionado abaixo contempla os contratos firmados durante o ano de 2022:

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE
Cessão onerosa de espaços	18
Infraestrutura e patrimônio	106
Prestação de serviços gerais	86
Produção Artística	864
Termos de parceria	10
Concessão de bolsa ofício	44
Convênios	1
Permissão Onerosa de Uso	4
Total geral	**1133**

O quadro relacionado abaixo contempla todos os contratos vigentes no período de 2022:

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE
Cessão de Uso de Espaço	35
Concessão de bolsa ofício	82
Aditivo de bolsa ofício	32
Convênios	1
Empréstimo de acervo	4
Infraestrutura e Patrimônio	264
Permissão onerosa de uso	8
Prestação de serviços gerais	241
Produção Artística	1411
Termos de parceria	14
Total geral	**2092**

Estão demonstrados no gráfico abaixo, os desembolsos com contratos no ano de 2022.

Gráfico 14 – Percentual de despesas por tipos de contratos vigentes no ano de 2022.

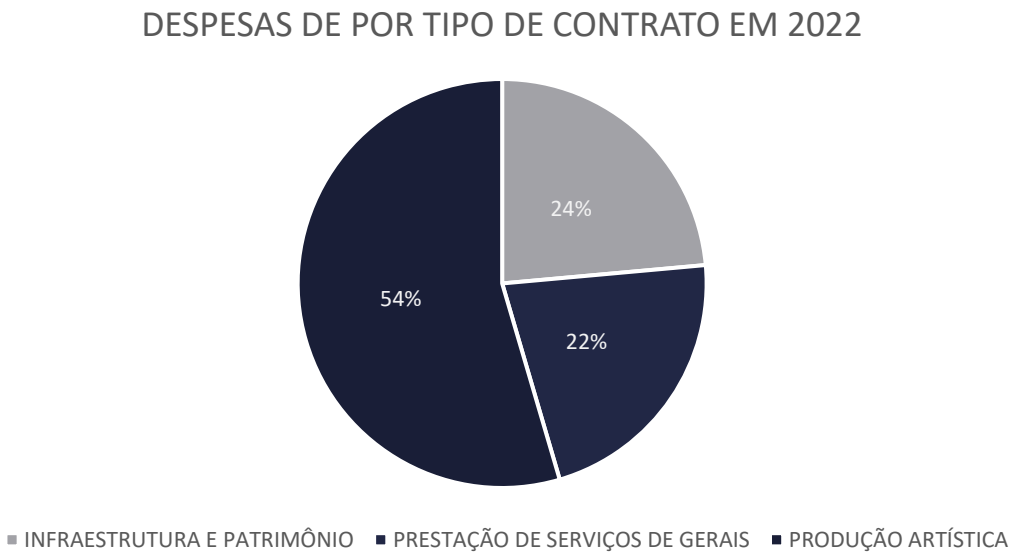

A. Relação geral de contratos do ano.

Sobre a relação de contratos encaminhada mensalmente nas prestações de contas, foi identificada inserção de contratos retroativos ao mês do relatório, inicialmente através do ofício 233/FTMSP/2022 (069295111), foi ressaltado que é imprescindível que conste na relação de contratos do mês de referência todas as peças firmadas até o último dia do mês, não sendo admitida a inserção posterior ao mês de assinatura. Em resposta a Organização Social indicou a ocorrência de falha no envio posterior e que ajustará internamente seus processos para que não reincida do problema. Novamente através do ofício 285/FTMSP/2022 (072275149) houve a mesma indicação pelo reiterado envio posterior, indicando: *"[...] a recorrência dessas ações prejudica o fluxo de análise e acompanhamento das prestações de contas, ressaltamos que por ocasião do relatório do corrente trimestre o item poderá sofrer ressalvas e ou penalidades por parte das comissões avaliadoras do Contrato de Gestão [...]".* Ainda houve solicitação de envio mensal de declaração fazendo constar por parte da diretoria executiva da Organização Social a ratificação de que todos os contratos firmados no mês de referência constavam na prestação de contas. Por ocasião da resposta a diligência do relatório de setembro houve descumprimento da declaração com apresentação de nova lista de contratos retroativos.

Ao final do trimestre totalizando todas as entregas mensais, foi possível verificar a ocorrência de diversos contratos inseridos posteriormente ao mês de referência.

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a falta de tempestividade no envio correto da relação de contratos prejudica o monitoramento adequado das peças, bem como, impacta negativamente na produção e acompanhamento dos dados relacionados à gestão dos contratos, sugerindo às comissões a aprovação com ressalvas do referido item.

B. Estacionamento da Praça das Artes.

Sobre a contratação de empresa especializada em gestão, exploração e administração de estacionamento de veículos, incluindo serviço de manobrista, para a permissão onerosa de implantação, uso e exploração do estacionamento do Complexo Theatro Municipal de São Paulo pelo período de 36 (trinta e seis) meses, logrou vencedora a empresa Continental Estacionamentos de Veículos LTDA (Grupo Multipark), foi ressaltado por ocasião do relatório do 2° trimestre de 2022, foi relatado a falta de planejamento na implementação da infraestrutura mínima necessária para início seguro das operações em 01/06/2022. Após vistoria realizada pelo Grupo Técnico de Monitoramento, foram listadas diversas falhas operacionais, a saber: ausência de cancela, ausência de seguranças, ausência de sistema de monitoramento/segurança, ausência de sistema informatizado de gestão, ausência de serviço de internet e telefonia, ausência de sinalização interna e externa, ausência de infraestrutura básica para os funcionários, ausência de identificação dos funcionários e não apresentação de apólice de seguro responsabilidade civil e danos materiais. As falhas foram comunicadas através do ofício 142/FTMSP/2022 (064589553), e ainda solicitada a correção imediata ou suspensão da operação. A Organização Social em resposta, através do ofício 135/Sustenidos/2022 (065401269), comunicou a decisão pela suspensão da operação e apresentou novo cronograma de início das operações para 04/08/2022. No 29/07/2022 em comunicado interno, a Organização Social indicou a antecipação do início das operações para 01/08/2022.

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que foram superadas as dificuldades tratadas nos relatórios trimestrais e indica que a operação do espaço permanece a contento até o presente, corroborando para segurança do local, manutenção e mais conforto aos munícipes, espectadores da programação do Complexo Theatro Municipal.

C. Café Praça das Artes

Sobre a contratação de empresa especializada para gestão do espaço do Café, localizado no vão livre da Praça das Artes, a Sustenidos Organização Social de Cultura, até o fim do exercício de 2022, não havia efetuado o ato convocatório, previsto para abertura em março de 2022, conforme informado através do ofício 048/2022 (SEI 059467078) que versa: "*A data prevista para publicação do Ato Convocatório para seleção de permissionário do Café é até o dia 04 de março* [...]". Neste ponto é necessário enfatizar as prorrogações ocorridas em face do edital lançado, totalizando cinco até o presente conforme tabela abaixo relacionada.

QUANTIDADE	DATA LIMITE
Prorrogação 1	20/06/2022
Prorrogação 2	07/08/2022
Prorrogação 3	24/08/2022
Prorrogação 4	31/08/2022
Prorrogação 5	26/09/2022

A Organização Social justificou através do ofício 250/2022 que recebeu visitas técnicas e propostas comerciais, não logrando êxito pela falta de adequação com relação às condições do ato convocatório, ainda informou que entrou em contato com diversas empresas do segmento, listando-as, na expectativa de possível interesse, indicou por fim, que será necessária a reavaliação do edital para alteração das condições comerciais.

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a postergação do chamamento impactou negativamente o percentual de captação de recursos da Organização Social, que deixou de auferir receitas durante todo o período mencionado. O GTM também entende que, se excluído o período de um mês de vigência do Contrato de Gestão emergencial 01/FTMSP/2021, até dezembro de 2022, somou-se 18 (dezoito) meses de inação. Isso evidencia que a Organização Social apresentou dificuldade no cumprimento de seus cronogramas. Esperava-se ainda melhores esforços e tempestividade da Organização Social na divulgação e publicidade do ato convocatório ou na ocupação alternativa do espaço, visando a segurança do local, manutenção e mais conforto aos munícipes, espectadores da programação da Praça das Artes, demonstrando novamente fragilidades administrativas, por tanto sugerimos às comissões a aprovação com ressalvas do item.

D. Acompanhamento de Objeto Contratual 478/2021

Sobre a prestação de serviços do contrato de número 478/2021, com a empresa J. Produções, dentre as obrigações pactuadas, contidas na clausula 2.1-b: "*prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela contratante e priorizando os compromissos aqui assumidos*". Verifica-se conforme a meta 1.6 da programação a partir do 3° trimestre, o cumprimento estabelecido de 75%.

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a prestação dos serviços após as indicações das comissões nos relatórios trimestrais cumpriu os parâmetros constantes no Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, visto o atingimento da meta nos trimestres subsequentes.

E. Parcerias, cessões gratuitas e onerosas de espaços

Conforme previsão contratual a Organização Social deve submeter com até 10 dias de antecedência, em atendimento clausula 2.1.16 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 os eventos não alinhados com a proposta artística do Complexo, ocorre que durante o período de avaliação trimestral a Organização Social deixou de apresentar duas propostas, executando-as unilateralmente a saber:

Cessionário	CNPJ	Evento	Data
PLAYCE ASSESSORIA ARTÍSTICA E ESPORTIVA LTDA	41.866.437/0001-90	YURI MARÇAL EM: "NEM SE MINHA VIDA DEPENDESSE DISSO"	29/05/2022
AGÊNCIA PLAY PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	26.471.584/0001-77	"BAILE DO MOMO"	11/06/2022

Neste ponto cabe ressaltar outro descumprimento em relação à cláusula 2.1.16 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, no que tange à apresentação das propostas sem a devida antecedência contratual, visto a necessidade de tramitação interna e análises das áreas responsáveis (Monitoramento, Assessoria Jurídica, Produção Executiva e Diretoria Artística), durante o período de avaliação do 2° Trimestre foram apresentadas fora do prazo contratual duas propostas, a saber:

Evento	Status	Observação	Data de solicitação	Data do evento
Evento After Time Warp	Aprovado	Solicitação de uso adicional de espaço não contida na proposta original	02/05/2022	08/05/2022
"Media.Monks"	Não Aprovado	Solicitação de aprovação de ento na mesma semana de aprovação da proposta	10/06/2022	16/06/2022

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que o descumprimento dos procedimentos operacionais de submissão de propostas ou a apresentação fora do prazo estabelecido em contrato impacta negativamente nos fluxos gerenciais, bem como, no monitoramento adequado das atividades realizadas no Completo Theatro Municipal.

Sugerimos pela aprovação com ressalva do item pela intempestividade do envio dos contratos, morosidade na contratação de permissionários para ocupação dos espaços da Praça das Artes, pelo descumprimento objeto contratual 478/2021 no 2° trimestre ocasionando o não cumprimento da meta 1.6 da programação, e pelo não atendimento a cláusula 2.1.16 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, sobre a submissão com até 10 dias de antecedência cessões de espaços e parcerias.

X. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

O presente item versa sobre os avanços obtidos no período em face das ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional.

Importante destacar que a avalição do presente item ocorre no 2° e 4° trimestre do ano, conforme previsão contratual.

No 2º trimestre de 2022 o relatório entregue restou-se evasivo, porém, depois de provocada a detalhar as ações realizadas no período, a Organização Social reportou importante avanço no que tange à acessibilidade comunicacional do site do Theatro Municipal, foram executadas no trimestre ações de adequações, das quais podemos destacar a implantação de aumento da fonte, colocação de legenda nas imagens, produção de vídeo institucional em

formato libras e contratação de empresa especializada para a realização da audiodescrição da temporada de óperas de 2022.

Cabe ressaltar, que no curto período entre a entrega do relatório de prestação de contas do 2º trimestre e a entrega do ofício 183/2022 (06834383) com as respostas as diligências, a aderência do site apresentaram queda, demostrando a necessidade de acompanhamento das atividades de acessibilidade comunicacional pela Contratada.

Por ocasião do Relatório do 3° trimestre de 2022, a Sustenidos Organização Social de Cultura, indicou que as alterações nas páginas foram realizadas e enviadas novamente para o órgão que realiza a certificação de acessibilidade, no seguinte fluxo processual:

> *"1. Para aquisição do Selo, num primeiro momento, enviamos as 20 páginas a serem avaliadas, já constando com 95% ou mais de aderência ao AsesWeb, sendo esse um dos requisitos para aquisição do Selo. As alterações necessárias nas páginas foram realizadas. 2. Depois disso, o que segue é uma avaliação manual realizada pelos técnicos da SMPED, que pode decidir pela concessão ou encaminhar para correções e posterior nova avaliação; neste momento aguardamos a avaliação manual dos técnicos. 3. Assim que os técnicos da SMPED decidirem pela concessão, um parecer técnico é enviado para aprovação da CPA, num prazo de 5 dias. 4. Feito isso, o requerente precisa assinar um termo de compromisso de manutenção da acessibilidade, e então é feita a solicitação de emissão do Selo, que assim que sair poderá ser incluído nas páginas do sítio."*

Na apresentação dos avanços obtidos no 4° trimestre de 2022, informou a Organização Social a disponibilização de diversos vídeos com audiodescrição e libras, e ainda enfatizou a nova sinalização interna do Theatro Municipal, com totens que mostram a localização de cada espaço, com informações sobre banheiros acessíveis e também elevadores. Sobre as tratativas de obtenção do selo da CPA indicou:

"Somente no final de dezembro de 2022, o órgão CADU/DADCI nos deu retorno com algumas solicitações de mudanças. Nesse meio tempo, o Theatro Municipal fez um novo ato convocatório para uma nova empresa de desenvolvimento, a vencedora foi a BNP, empresa que se destaca por trabalhos com acessibilidade em sites. A BNP nos deu o prazo de até 20 de janeiro para realizar as alterações solicitadas para a obtenção do selo."

Sugere-se às comissões a aprovação do item com a indicação de que a OS contratada envide esforços para a melhoria contínua da acessibilidade comunicacional dos sítios do Complexo Theatro Municipal.

XI. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO

A FTMSP recebe nas prestações de contas mensais os documentos do programa de edificações e manutenção, acessibilidade, sustentabilidade e AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relação de atividades de segurança, salvaguarda, contingência e organização dos acervos. E sob supervisão da equipe de Infraestrutura e Patrimônio são avaliadas as informações, projeto de melhorias, benfeitorias e reformas, bem como diversas ações de manutenção e conservação predial ligados ao Complexo Theatro Municipal – Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Edificações	Regular com ressalva	Trimestrais 8510.2022/0000342-2 (067212037) 8510.2022/0000630-8 (077259524) Mensais 8510.2022/0000048-2 (059103254) 8510.2022/0000118-7 (060406371) 8510.2022/0000191-8 (061316024) 8510.2022/0000232-9 (063079093) 8510.2022/0000284-1 (065087523) 8510.2022/0000316-3 (066740043) 8510.2022/0000370-8 (068562625) 8510.2022/0000443-7 (070362222) 8510.2022/0000466-6 (071993749) 8510.2022/0000570-0 (073648626) 8510.2022/0000628-6 (075247029) 8510.2022/0000629-4 (076801199)
Manutenção	Regular com ressalva	
Segurança, Salvaguarda e contingência.	Regular	
Sustentabilidade	Regular	
AVCB	Regular com ressalva	
Acessibilidade	Regular com ressalva	

A. Projetos de Acessibilidade do Complexo Theatro Municipal.

Considerando as tratativas que ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, bem como os questionamentos contidos nas prestações de contas mensais e trimestrais, resta claro que a FTMSP tem feito um trabalho de acompanhamento intenso dos projetos de Acessibilidade, introduzindo na agenda da Equipe de Infraestrutura, de Monitoramento e da Assessoria Jurídica reuniões quinzenais com a Organização Social para que seja devidamente implementada a infraestrutura que propicie a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA), conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, para o edifício do Theatro Municipal.

Faz necessário mencionar que, mesmo com as constantes cobranças por parte da FTM, via e-mails e ofícios, os projetos de Acessibilidade do Theatro Municipal, por parte da Organização Social, só foram iniciados em fevereiro de 2022 (8 meses após o início do Contrato de Gestão). Foram enviados 4 ofícios nos primeiros 6 meses do Contrato de Gestão, solicitando a apresentação dos Projetos de Acessibilidade e reforçando sua importância, sendo eles: ofício nº 109/FTMSP/2021 (045349395) de 02/06/2021, ofício nº 163/FTMSP/2021 (050594455) de 20/08/2021, ofício nº 200/FTMSP/2021 (053079481) de 05/10/2021, e ofício 299/FTMSP/2021 (055903234) de 06/12/2021.

Em 28 de março de 2022, foi realizada a primeira reunião conjunta com os técnicos do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA) e dos Órgãos de Patrimônio (IPHAN, CONDEPHAAT, CONPRESP) para apresentação preliminar do projeto global de acessibilidade do Theatro Municipal, pela Organização gestora. No dia 30 do mesmo mês (067589686), em reunião com a CPA, ficou acordado que a FTMSP participaria das reuniões do colegiado, com o intuito de facilitar a resolução dos problemas encontrados, além de otimizar os processos como um todo.

A primeira entrega realizada pela OS, para a FTM, que trata do projeto Global de Acessibilidade, foi realizada em 18/04/2022, 10 meses após o início do Contrato de Gestão, e 2 meses antes de esgotar o prazo para conquista do selo apresentado pela cláusula 2.1.45. Cabe ressaltar que o projeto de Acessibilidade Global do Theatro Municipal apresentado nos ofícios nº 088/Sustenidos/2022 (067641364) nº 097/Sustenidos/2022 (067641788), nº

111/Sustenidos/2022 (067642092) e nº 129/Sustenidos/2022 (067642427), apesar de representar avanço nas tratativas gerais de acessibilidade arquitetônica e apresentar as definições de diretrizes, ainda não possui o grau de detalhamento necessário para ser aprovado pelos órgãos de defesa do patrimônio para execução.

Ainda, cabe mencionar que diversos projetos não foram protocolados nos órgãos de defesa do patrimônio, que após apresentados a Fundação Theatro Municipal, foi indicada pela Organização Social na reunião técnica para acompanhamento dos projetos de acessibilidade do dia 07 de julho de 2022, que os projetos apresentados no dia 28 de junho de 2022 não estavam adequados, razão pela qual requeriam novo prazo de correção e apresentação.

Além dos apontamentos acima, cabe ressaltar que na maior parte dos projetos apresentados, a Fundação Theatro Municipal não foi consultada previamente às entregas realizadas, fazendo com que os prazos de leitura, compreensão, avaliação, aprovação interna e encaminhamento dos projetos aos órgãos de defesa do patrimônio tombado fossem estendidos. A Fundação Theatro Municipal deve participar de todas as etapas, desde as diretrizes iniciais, à concepção, discussão de projeto e aprovação, além da comunicação com os órgãos externos. Além disso, fora indicado por esta Fundação nas reuniões de acompanhamento dos projetos a necessidade de abertura dos chamamentos e atos convocatórios para execução dos projetos executivos e obras, com cláusula resolutiva que coloca dependência na aprovação dos órgãos de patrimônio, para garantir celeridade no andamento das ações.

Abaixo consta relação atualizada dos projetos legais/executivos, processos e protocolos submetidos aos órgãos de patrimônio entre os dias 17 de agosto a 18 de outubro de 2022, conforme informação da Supervisão de Arquitetura da Fundação Theatro Municipal (073084008), que aguardam aprovação para posterior andamento, cabendo neste ponto responsabilidade dos citados órgãos a análise para aprovação, aprovação com diretrizes ou reprovação dos projetos submetidos.

ACESSIBILIDADE	PROTOCOLO
Bloco 1	CONPRESP: 8510.2022/0000413-5 CONDEPHAAT (protocolo): 988531/2022 IPHAN: 01506.001206/2022-42
Plataforma e Bilheteria	
Aumento de Banheiros PCD	
Aumento de Assentos PCD	
Bloco 2	CONPRESP: 8510.2022/0000414-3 CONDEPHAAT (protocolo):
Elevadores Ala Camarins / Bastidores	

Piso externo (trepidação)	988540/2022 IPHAN: 01506.001207/2022-97
Elevadores Ala Nobre/ Históricos	
Plataforma bar subsolo	
Bloco 3	CONPRESP: 8510.2022/0000415-1 CONDEPHAAT (protocolo): 988543/2022 IPHAN: 01506.001208/2022-31
Corrimãos Internos	
Corrimão Escadaria Fachada	
Sinalização Tátil	

Ininterruptamente fora alertado por esse Grupo de Monitoramento e pelas Comissões avaliadoras do Contrato de Gestão a atenção primordial a estes itens, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que, o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do cumprimento de leis federais e garantir a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício.

Neste ponto é necessário salientar o descumprimento da clausula 2.1.45:

> "2.1.45. Promover ações que visem a conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA), conforme Decreto Municipal 45.552/2004, Lei Federal nº 13.146/2015, NBR9050 e diretrizes da SMPED, no prazo de 12 (doze) meses da assinatura do contrato."

A Organização Social justificou através do ofício 132/Sustenidos/2022 (065192558), que desde o início da sua gestão vem desenvolvendo intenso trabalho de atendimento das demandas do setor de arquitetura e ainda indicou que:

> "[...] transcorridos cinco meses após o início do Contrato de Gestão, e percebendo que precisaríamos readequar a equipe para fazer frente a todas as exigências e aos prazos previstos no Contrato, em outubro de 2021 optamos por contratar um arquiteto especialista para assumir a Gerência de Infraestrutura e Patrimônio, no intuito de acelerar os trâmites junto aos órgãos competentes [...]
>
> O descompasso entre as etapas e aprovações, como também a responsabilidade financeira, foram ponderados pela atual gestão, optando assim por desenvolver um novo projeto. [...] Esta decisão tem se mostrado acertada, pois foi contemplada em nível de estudo preliminar no Projeto Global de Acessibilidade [...]
>
> Após a percepção de que a fragmentação do projeto de acessibilidade estava dificultando sua compreensão, optamos em fevereiro/2022 pelo desenvolvimento de um Projeto Global de Acessibilidade [...]
>
> Para uma maior eficiência nas discussões e resoluções, os Órgãos de Patrimônio também foram convidados para as reuniões CPA, porém por questões de agenda e outras demandas, a presença ocorreu de fato em poucas oportunidades [...]

> As próximas ações seguem com o acompanhamento dos escritórios contratados para desenvolvimento dos projetos legais, com prazo de 20 dias corridos, sendo a data prevista para entrega em 20.06.2022. Este projeto deverá ser protocolado novamente nos Órgãos de Patrimônio e CPA, pois trará informações suficientes para a aprovação definitiva. Após as aprovações será solicitado o desenvolvimento do projeto executivo, com prazo também de 20 dias corridos. Dentro do cronograma apresentado estimamos também para setembro/2022 a abertura do Ato Convocatório de contratação da obra de implantação e prazo final de execução em janeiro/2023 [...]
>
> [...] destacamos que a conclusão das obras aqui planejadas está intrinsecamente atrelada à disponibilização de recursos financeiros [...]
>
> É certo que estamos envidando todos os esforços necessários e possíveis [...] No entanto, tais atividades não dependem única e exclusivamente desta Organização. Como é sabido, se faz necessário cumprir com os trâmites burocráticos descritos ao longo desta manifestação, seja em virtude da legislação, seja em relação ao próprio contrato de gestão."

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à conquista do Selo de Acessibilidade, ultrapassando inclusive o exercício de 2022, sugerindo às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e indicação de penalidade pelas comissões a Diretoria Geral da FTMSP.

B. Projetos de AVCB do Complexo Theatro Municipal

Cumpre mencionar a assinatura do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), no dia 26/11/2021, contendo a correção da cláusula 2.1.47 para fazer constar o prazo de 18 (dezoito) meses para obtenção do AVCB para o edifício do Theatro Municipal, conforme disposto no Edital de Chamamento Público que deu origem ao termo em vigor.

Para que se compreenda a situação atual dos projetos para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Complexo Theatro Municipal, se faz necessário enfatizar os "comunique-se" dos órgãos de defesa do patrimônio que tiveram suas respostas adiadas pela Contratada por mais de 5 meses, conforme relação abaixo:

ORGÃO	ASSUNTO	EMISSÃO	DATA DE RESPOSTA	PROCESSO

CONPRESP	Projeto de sinalização de emergência, estrutura de ferro da cúpula, corrimãos nas escadas da ala nobre e projeto sala do gerador.	05/05/2021	10/12/2021	8510.2020/0000360-7
CONDEPHAAT	Manutenção das portas e elementos de madeira, telhado de cobre, reativação dos buzinotes e rampa do *backstage*.	04/08/2021		87089/2021
IPHAN	Hidrantes e extintores (SPK), Iluminação de emergência (SPDA), detecção e alarme de incêndio	30/04/2021		01506.000050/2021-00

As tratativas da FTMSP ocorreram através de diversos ofícios, contidos no processo SEI 8510.2021/0000197-5, considerando a atenção e prioridade requeridas, visto que o andamento dos processos está sendo acompanhado diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Ministério Público, além de se tratar do cumprimento de leis federais para garantir a segurança de funcionários, munícipes e público nas dependências do edifício. Em resposta, a Sustenidos Organização Social de Cultura, desde o relatório anual de atividades de 2021, afirmou que os motivos para as revisões do projeto para obtenção do AVCB se devem à complexidade que envolve os processos. Também indicou que as tratativas dependem das aprovações de cinco diferentes instâncias: Corpo de Bombeiros, Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), IPHAN, CONDEPHAAT E CONPRESP, além de reforçar seu comprometimento na solução de todas as pendências que envolvem o tema.

Os novos cronogramas apresentados pela Organização Social para os projetos de obtenção de AVCB ultrapassam o prazo contratual de 18 meses. Cabe mencionar ainda os sucessivos alertas das Comissões para o cumprimento dos prazos pactuados em contrato.

Neste sentido as comissões se manifestaram nos seus pareceres nos relatórios do 4° trimestre de 2021¸anual de 2021 e 1°, 2° e 3° trimestre de 2022:

> *"Reforçando a necessidade de atenção aos prazos e tratativas relativas ao AVCB e ao Selo de Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, garantindo a segurança e conforto dos munícipes, espectadores e funcionários, bem como a proteção do patrimônio público."*; *"Busque o cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 em relação a obtenção de AVCB e selo de Acessibilidade [...]"*; e *"Ainda, a*

Comissão requer que a Sustenidos Organização Social de Cultura empregue urgentes e eficazes esforços para o cumprimento dos prazos relativos a AVCB e Acessibilidade do Edifício do Theatro Municipal em São Paulo, [...]"

No período do 4° trimestre evidenciamos o avanço nas conclusões dos atos convocatórios, bem como, na execução das obras. Abaixo consta relação atualizada dos projetos em andamento:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AVCB NO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SP			
PROJETO	INÍCIO	FIM	DIAS
Portas corta fogo			
Instalação de 46 Portas corta fogo	22/12/2022	27/02/2023	68
Sprinkler			
Revisão do sistema de chuveiros automáticos	04/01/2023	17/02/2023	45
Ignifugação			
Ignifugação de cortinas, tapetes e estrutura metálica do palco	23/12/2022	31/01/2023	40
Cortina D'água			
Instalação de Cortina corta fogo na caixa cênica	04/01/2023	22/02/2023	50
Iluminação de emergência			
Adequação do sistema de iluminação de emergência	13/02/2023	28/02/2023	16
SDAI - Wireless			
Instalação do novo sistema de detecção e alarme de incêndio (wi-fi)	20/01/2023	08/03/2023	48
Sinalização de emergência			
Implantação de novo sistema de sinalização de emergência	20/02/2023	17/03/2023	26
Acessibilidade			
Instalação de Corrimãos e reforma das escadas	06/02/2023	14/03/2023	37
Luminárias de balizamento			
Instalação de luminárias de balizamento na Sala de Espetáculos.	06/02/2023	17/02/2023	12
SPDA			
Retirada do antigo SPDA e instalação do novo sistema	01/03/2023	17/03/2023	17

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considere relevantes os avanços obtidos até o 4° trimestre, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à obtenção do AVCB, ultrapassando o período de 18 (dezoito) meses conforme 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 – SEI (056777300), e sugere às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e indicação de penalidade pelas comissões a Diretoria Geral da FTMSP.

C. Manutenção predial

Considerando o procedimento de limpeza das diversas pichações que se encontram nos muros e vidros da Praça das Artes e no edifício do Theatro Municipal; a obrigação contratual contida no dispositivo 2.1.41; e que estas solicitações foram alvo de manifestação das comissões de acompanhamento e fiscalização e de avaliação no 4° trimestre de 2021, e reiteradas nos acompanhamentos mensais e trimestrais, enfatizando a *"[...]morosidade na execução dos serviços de limpeza de pichações, em desatenção ao dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato*." É importante mencionar que a Contratada já havia entregado por ocasião do relatório 4° Trimestre de 2021, através do ofício 029/Sustenidos/2022 (058418114) em 07 de fevereiro de 2022, após provocação da FTMSP um cronograma de correções, cujo prazo total seria de 120 dias, prazo que se encerraria em 07 de agosto de 2022, porém não houve nenhuma ação no período. Questionada através do ofício 108/FTMSP/2022 (62439318), a Sustenidos indicou a abertura da requisição de compras em 01/07/2022 e indicou novo cronograma com conclusão em 04/10/2022, prazo este não cumprido; questionada sobre o descumprimento do cronograma apresentado, a Organização Social indicou através do ofício 284/2022 (072836702) que o atraso ocorreu pelo intenso período de chuvas durante o mês de setembro, impossibilitando a realização dos testes com os produtos químicos necessários e eficazes para a aplicação e ainda início das atividades para o dia 31/10/2022 com previsão de conclusão em 30 dias de acordo com as condições climáticas.

D. Manutenção geral dos espaços

Sobre sujidades nos pórticos das varandas laterais do Theatro Municipal, foi solicitada a limpeza imediata do referido espaço. A Organização Social indicou que "as sujidades consistem em produto aplicado erroneamente em gestão anterior à atual, cabe salientar que além da questão citada, o local encontra-se sujo pela ação comum do tempo e por dejetos de animais". Ainda, é obrigação da organização gestora proceder as devidas benfeitorias prediais, uma vez que o contrato de gestão está vigente desde 01/06/2021. A rotina de limpeza deve incluir pórticos, pisos, paredes, varandas, guarda-corpos, pilastras, pilares, colunas, janelas e afins. Reforçamos a necessidade de serem feitas, periodicamente, vistorias para levantamento de demandas adicionais, para tanto foi indicado através do ofício 108/FTMSP/2022 (62439318), a limpeza imediata. Em resposta a Organização Social indicou um cronograma de restauro com

data de finalização em 11/01/2023. Cabe mencionar que independentemente da necessidade de restauro da área, é preciso executar ações constantes de limpeza. Novamente questionada sobre o andamento da limpeza e restauro a Organização Social indicou através do ofício 284/2022 (072836702) que a limpeza dos pórticos foi realizada no dia 10/09/2022 e que não foi possível avançar com o processo de restauro devido a demandas emergenciais para obtenção do AVCB e do selo de acessibilidade.

Sobre o piso das áreas externas da Praça das Artes, conforme é possível identificar no relatório de manutenção, consta que as rotinas de limpeza estão adequadas. Porém é possível identificar diversas manchas, caracterizando ausência de limpeza, em resposta a Organização Social indicou a deterioração do piso por efeito do tempo e mencionou que a empresa terceirizada responsável está realizado testes com produtos específicos, visto que as manchas não saíram com a manutenção de rotina e solicita prazo para as correções. Indicou ainda, novo teste com produto biodegradável na data de 04/08/2022 e que após o referido teste serão avaliados os resultados e a responsabilidade da empresa terceirizada na execução da limpeza. Novamente questionada sobre o andamento da limpeza através a Organização Social indicou através do ofício 284/2022 (072836702), que as contratações referentes à recuperação do piso da Praça das Artes foram finalizadas. Indicou ainda que a próxima etapa consiste na troca dos pisos que estão quebrados, seguido da limpeza e aplicação do impermeabilizante. A data prevista para finalização se finda em 16 de dezembro de 2022, com possibilidades de atrasos em caso de alteração das programações dos eventos.

Sobre a conservação geral dos espaços é necessário mencionar as demandas relativas à sala do conservatório, alvo de vistoria pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo em 26 de maio de 2022 que por meio do ofício 138/FTMSP/2022 (064294395) indicou diversas inadequações de limpeza e conservação espaço. A Sustenidos indicou através do ofício 141/Sustenidos/2022 (065432964), o início das correções com a apresentação de cronograma de ações e melhorias. Foram identificadas inadequações no espaço denominado Bar dos Arcos, onde é possível notar fungos (mofo) e ausência de limpeza nos banheiros, lixeiras quebradas; fechaduras e portas dos banheiros prejudicadas e móveis deteriorados. Questionada sobre o andamento do cronograma de restauro da Sala do Conservatório e das correções necessárias em face das inadequações do Bar dos Arcos, através do ofício 284/2022 (072836702), a Organização Social indicou quanto ao restauro da Sala do Conservatório que em virtude das demandas

emergenciais para obtenção do AVCB e do selo de acessibilidade não foi possível avançar com o referido processo, apresentando novo cronograma. Referente às inadequações no Bar dos Arcos, a respeito das marcas de mofo nos tijolos do Bar dos Arcos (banheiros e vestiários), houve a indicação da recepção de empresas para apresentação de posterior proposta de solução definitiva, e ainda foi informado que no dia 05/10/2022 foram realizadas as correções de fechadura, portas e lixeiras, também foram realizadas vistorias no local para certificação das condições de limpeza.

E. Central Técnica de Produções;

Diversos problemas foram encontrados na Central Técnica de Produções (CTP) em visita no local em 02/06/2022, assunto tratado no Ofício 154/FTMSP/2022 análise da prestação de contas de maio (065395047), como: rachaduras nas paredes e pisos dos galpões, goteiras e buracos nas paredes, alta incidência de pombos e outros animais e falhas na limpeza. Foi solicitada a resolução dos problemas e apresentação de plano de ação específico para a CTP, em resposta a Organização Social indicou a realização de uma vistoria ao local na segunda semana de agosto, para avaliação dos problemas citados e formatar um plano de ação para resolução, e ainda enfatizou que os serviços de limpeza são realizados diariamente e que será realizada uma segunda aplicação de pulverização para afastamento de pombos e seguirá como rotina de manutenção a aplicação a cada dois meses. Questionada sobre o andamento do cronograma de manutenções e correções necessárias em face das inadequações apontadas a Organização Social indicou através do ofício 284/2022 (072836702), que está sendo realizada pela equipe de elétrica a substituição das lâmpadas queimadas e verificação da parte elétrica, e adequações dos novos usos dos espaços, além de indicar que a equipe de ar condicionado está realizando a verificação e os ajustes necessários nos equipamentos de climatização do acervo de figurinos. Indicou ainda que o último serviço referente ao controle de pombos realizado na Central Técnica foi no dia 19 de setembro de 2022 e que a empresa responsável pelo controle de pragas realizará até 31 de outubro de 2022 nova aplicação. Referente à desratização informou que o procedimento ocorre mensalmente, apresentando certificado de ocorrência, quanto ao serviço de limpeza, indicou que procedimento é realizado diariamente. Se faz necessário pontuar que os problemas estruturais (rachaduras nas paredes e pisos dos galpões, goteiras e buracos nas paredes) mencionados inicialmente não foram corrigidos.

Sobre a execução da obra do telhado de cobre do Theatro Municipal foi solicitado cronograma urgente de execução, devido à proximidade da época de chuvas, e as constantes infiltrações têm causado danos às pinturas decorativas do Salão Nobre, é necessário mencionar que o referido projeto está aprovado pelos três órgãos de patrimônio desde setembro de 2021 e até o presente não foi executado, a Organização Social apresentou por meio do ofício 284/2022 documentos dúbios, não restando claro qual devia ser considerado, em resposta foi encaminhado o documento correto cujo prazo final de execução consta em 08 de março de 2024, prazo este incompatível visto o atraso até o presente de 13 meses para início das obras.

Sugere-se as comissões, com fulcro nas cláusulas do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 listadas abaixo, a indicação de empenho e correção imediata dos problemas mencionados.

> "2.1.41. Zelar pela guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis e bens móveis cedidos, realizando tempestivamente quaisquer providências de manutenção e restauração que se tornarem necessárias;
> 2.1.42. Promover a preservação e conservação do imóvel do Theatro Municipal de São Paulo, da Praça das Artes, das áreas que compõem a Central Técnica de Produções Chico Giacchieri e de seu mobiliário, observando estritamente a legislação de proteção ao patrimônio histórico aplicável;
> 2.1.43. Realizar trabalhos de restauro, manutenção, pintura, obras de forma geral e reforma, assim como qualquer tipo de alteração infra estrutural, devidamente precedidos de acordo formalizado com a CONTRATANTE, comunicados com antecedência e efetivados de preferência fora de horário reservado à programação cultural, observando estritamente a legislação de proteção ao patrimônio histórico aplicável."

F. Plano de abandono.

Referente ao plano de abandono dos edifícios do Complexo Theatro Municipal, cuja previsão inicial de realização seria para o mês de setembro do corrente ano, e não ocorrido, questionada a Organização Social indicou:

> *"O exercício de evacuação predial não foi realizado na data programada, em decorrência de condições meteorológicas adversas. O adiamento se dá a fim de neutralizar riscos de acidentes, obstrução e concentração de pessoas nas saídas causando gargalo e atrasos na evacuação, falta de pontos de encontro com proteção contra intempéries, pisos molhados e escorregadios no retorno, dentre outros fatores desfavoráveis à segurança da população fixa e flutuante do Complexo. O exercício foi reagendado para o dia 07 de novembro de 2022."*

Ocorre que a realização do plano de abandono é peça crucial para segurança predial e de todos que utilizam os espaços do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, e que independentemente das condições climáticas precisam estar aptos as ações de evacuação e de comportamento diante de possíveis emergências.

Diante do exposto, sugerimos a aprovação com ressalva, referente aos itens (C), (D) e (E) pela reincidência no não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato, e quanto ao item (F) a aprovação com ressalva pelos adiamentos sucessivos em face da realização do Plano de abandono, podendo comprometer a segurança e integridade dos colaboradores, alunos e frequentadores do Complexo.

G. Atividades relativas à infraestrutura, manutenção e conservação.

Sobre os assuntos tratados no trimestre referente ao setor de infraestrutura, arquitetura, manutenção e conservação predial, visando melhoria na administração dos bens confiados a Organização Social, bem como, a correção de falhas ocorridas no período, relacionamos para conhecimento das comissões e reforço na solução célere dos itens abaixo indicados.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS - INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA
Acessibilidade (em andamento)
Limpeza geral da Praça das Artes
Limpeza e manutenção da Sala do Conservatório
Limpeza varanda, pilares, ornamentos e demais estruturas do Theatro Municipal
Limpeza e solução para afastamento de pombos na CTP
Manutenção da rede de condicionamento de ar
Piso do salão da diretoria da FTM (1º andar Praça das Artes)
Descupinização do Complexo
Portão Rua Formosa
Iluminação piso externo TM
Subsolo Praça das Artes e CTP (inúmeras caixas indevidamente acondicionadas – Balé da Cidade)
Bar dos Arcos (mofo nos banheiros, lixeiras/saboneteiras quebradas, trinco de porta avariado quebrado, banheiro PCD porta quebrada/trancada, vazamento de cano de água pluvial, piso quebrado, mobiliário com avarias)
Solução para os rodapés da Praça das Artes
Reforma/restauração do telhado de cobre
Solução permanente para os alarmes de emergência dos banheiros PCD
Restauro de vitrais do TMSP avariados
Manejo de águas varandas laterais
Seguro predial CTP (estruturação do projeto de caixa d'agua)
Conservação telhado e alvenarias internas da sala do Conservatório
Avaliação das condições dos materiais armazenados na CTP
Segurança (acesso aos edifícios sem crachá/lateral da catraca)
Resposta inadequada do Help Desk da Sustenidos aos questionamentos e chamados feitos.
Conservatório (próximo às janelas), infiltrações recorrentes;
9º andar: janela, ponto de infiltração no qual foi feito rufo, mas que ainda não foi solucionada apenas reduzindo o fluxo de infiltração;
Escada de Vidro do térreo. Infiltração, deve ser feito projeto de resolução;
Café da Praça das Artes - infiltração pela junta de dilação. Grande volume de água;
Ralos da Praça das Artes sem vazão, indicando necessidade de retirada de sujidades;
Salão Dourado - Infiltrações da varanda lateral

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a condução da Organização Social, no que tange à operacionalização dos diversos assuntos relacionados ao setor de infraestrutura e arquitetura necessita de maior atenção, sugerindo as comissões reforçar a execução de ações de melhorias e soluções das pendências apresentadas com celeridade.

XII. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS

Tratou o relatório da análise da prestação de contas relativa ao Ano de 2022, o 2º ano da Sustenidos Organização Social de Cultura à frente da gestão do Complexo Theatro Municipal, a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 com vigência iniciada em 01/06/2021, seu 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300) assinado em 26/11/2021 e o seu 2º Termo de Aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022.

Item	Avaliação Sugerida
Execução do objeto - programação	Regular com ressalva
Execução orçamentária	Regular com ressalva
Recursos humanos	Regular com ressalva
Contratos	Regular com ressalva
Programa de edificações e manutenção	Regular com ressalva

Na prestação de contas anual de 2022 a Sustenidos Organização Social de Cultura incorreu nas inadequações abaixo listadas. Portanto, a equipe de monitoramento sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas do período, devido:

A) (i) descumprimento do indicador 8.4 – Percentual de ocupação do público nas apresentações e (ii) descumprimento dos itens 13.1 e 13.2 – Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores. Com pedido de atenção para a Organização Social realizar novos

chamamentos de maneira que alcance o número de bolsas oferecidas indicado nas metas;

B) À não diligencia com as boas práticas de economicidade para agendamento de hospedagens;

C) Ao baixo investimento em publicidade e divulgação da programação do CTMSP;

D) Ao item de captação de recursos por apresentar divergências sobre o montante considerado no relatório timbrado;

E) Às variações nos valores de vale transporte e vale alimentação desconforme ao número de funcionários da Organização Social, uma vez que este número tende a se manter com baixas alterações;

F) Ao não cumprimento da clausula 2.1.6.1 do CG em relação ao Manual de RH, e pela inserção sem previa comunicação à FTMSP e dois cargos ao quadro de compartilhados;

G) À intempestividade no envio completo dos contratos;

H) À morosidade na contratação de permissionários para ocupação dos espaços da Praça das Artes;

I) Ao descumprimento objeto contratual 478/2021 no 2° trimestre ocasionando o não cumprimento da meta 1.6 da programação;

J) Ao não atendimento a cláusula 2.1.16 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, sobre a submissão com até 10 dias de antecedência cessões de espaços e parcerias;

K) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à conquista do Selo de Acessibilidade e AVCB;

L) Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato.

XIII. CONCLUSÃO

Conclui-se o relatório com as considerações do Grupo Técnico de Monitoramento, no que tange ao Relatório Anual de 2022, o 2º ano do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 junto à Sustenidos Organização Social de Cultura.

Ressaltamos que a veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da Organização Social contratada e a comprovação dos resultados, análise técnica e qualitativa das realizações foram apoiadas pelas demais áreas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Registramos que a prestação de contas nos parece regular com ressalvas nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

> *"8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:*
>
> *b) inadequação referente a forma ou procedimento a ser observado pela CONTRATADA, desde que sejam atingidas as metas previstas e a execução do objeto contratual."*

Encaminhamos para apreciação e parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.